

Assembléia Geral Extraordinária da ABCC

Natal/RN, 06 de Março de 2018

(As informações que serão aqui apresentadas vão estar disponíveis no site da ABCC, www.abccam.com.br, à partir de sexta-feira, 09-03-2018)

PAUTA DA REUNIÃO

- 1 - Análise da Conjuntura Nacional e Internacional da Carcinicultura Marinha: Produção, Mercados e Tendências.
- 2 - Apresentação da Prestação de Contas: Receitas e Despesas da ABCC, no Biênio 2016 a 2018.
- 3 - Análise do desempenho da CPR, destacando a situação da participação de cada Fabricante de Ração, no contexto da arrecadação, bem como, a discriminação dos valores dos repasses ou créditos mensais da CPR de cada Estado (Associação Estadual).
- 4 - Ações Realizadas no Biênio: Abril de 2016/ Fevereiro de 2018:
 - **4.1 - Encerramento dos Cursos ABCC/MPA** – Projeto de Desenvolvimento Tecnológico com Boas Práticas de Manejo e Biossegurança para a Carcinicultura no Nordeste;

- **4.2 - Encerramento dos Cursos ABCC/MAPA N. 827739/2016**
– Programa de Qualificação Especial em Boas Práticas de Manejo e Biossegurança para Micro e Pequenos Produtores de Camarão do Médio e Baixo Jaguaribe, Estado do Ceará. Emenda do Deputado Aníbal Gomes de Mattos / Valor: R\$ 300.000,00.
- **4.3 - Encerramento das Emendas ABCC/ MAPA - Projeto do Censo da Carcinicultura do Litoral Norte / Sul do Estado do Ceará e Zonas Interioranas Adjacentes.** Emenda ao Deputado Moses Rodrigues no valor de R\$ 400.000,00 e do Deputado Odorico Monteiro no valor de R\$ 500.000,00.
- **4.4 - Divulgação / Lançamento do Censo do Ceará 2015 / 2016, durante a Fenacam'17.**
- **4.5 - Boletim: Balança Comercial de Pescado**
- **4.6 - Boletim Internacional**
- **4.7 – Saída do Brasil da Ação Anti-Dumping dos EUA:**
- **A importante e inédita vitória da ABCC / BRASIL.**

- **4.8 - Desempenho do Laboratório LAQUABCC (Água, Solo e Sanidade) - 2016 / 2017.**
- **4.9 - Mudança de Endereço da Sede da ABCC.**
- **4.10 - Ações para impedir a entrada do camarão Argentino no Brasil,** através de cartas direcionadas a: (1) Polícia Rodoviária Federal; (2) Superintendência da Agricultura dos Estados e (3) MAPA.
- **4.11 - Atualização sobre as frentes de lutas e as ações contra as reais ameaças de Importação de Camarão do Equador:**
- **4.12 - Referendar a Decisão da Diretoria da ABCC, relativa a Contratação de Escritórios de Advocacia (Tostes & Advogados Associados, Palma & Associados,** dentre outros, para contestar o posicionamento do MAPA, da ABRASEL, do Coco – Bambú, da Vivenda do Camarão, da CNA / Equador ou qualquer outro ente federativo ou empresas nacionais ou internacionais, que queiram importar camarões, sob qualquer forma, sem a necessária e indispensável **ARI-Análise de Risco de Importação.**

5 - Ações Judiciais em Curso:

- Escritório Tostes & Associados
- Ação da CNPA (Palma & Associados)
- Ação dos Estados (Palma & Associados).

6 - Criação da Lei da Carcinicultura como atividade Agrossilvopastoril nos Estados da Maranhão, Sergipe e Paraíba.

7 - Programação dos próximos cursos da ABCC para o RN (Mossoró e Tibau do Sul) - Emenda Dep. Zenaide Maia (PR-RN).

8-Emendas Parlamentares para a Carcinicultura Brasileira (INTERCÂMBIO TÉCNICO DE BPM E BIOSSEGURANÇA e A REALIZAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO DA CARCINICULTURA BRASILEIRA), Aprovadas em 2017 e que serão executadas em 2018.

9 – Realização da FENACAM 2018 – 15 ANOS

10- Eleição da Nova Diretoria

11 - Discussão e Encerramento

Análise da Conjuntura Nacional e Internacional da Carcinicultura Marinha: Produção, Mercados e Tendências.

Apresentação da Prestação de Contas: Receitas e Despesas da ABCC, no Biênio 2016 à 2018

RECEITAS POR CATEGORIA – 2016 X 2017

MENSALIDADES ABCC	
ANO	VALOR
2016	204.400,00
2017	213.100,00
TOTAL	417.500,00

CPR	
ANO	VALOR
2016	736.291,32
2017	496.466,19
TOTAL	1.232.757,51

REVISTAS ABCC	
ANO	VALOR
2016	63.800,00
2017	60.200,00
TOTAL	124.000,00

LABORATORIO	
ANO	VALOR
2016	11.143,00
2017	13.873,00
TOTAL	25.016,00

AÇÃO IMPORTAÇÃO	
ANO	VALOR
2017	554.810,00
TOTAL	554.810,00

FENACAM	
ANO	VALOR
2016	162.738,32
2017	209.314,13
TOTAL	372.052,45

RESUMO GERAL DAS RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	ANOS	
	2016	2017
CPR*	736.291,32	496.466,19
MENSALIDADE	204.400,00	213.100,00
REVISTAS	63.800,00	60.200,00
LABORATORIO	11.143,00	13.873,00
AÇÃO IMPORTAÇÃO		554.810,00
FENACAM	162.738,32	209.314,13
	1.178.372,64	1.547.763,32

DESPESAS (2016 – 2017)

2016	
ASSESSORIA (TECNICA/LEGISLATIVA/LOGISTICA/IMPrensa E OUTROS)	R\$ 442.320,00
FOLHA ESCRITORIO	R\$ 262.271,00
DESPESAS ESCRITORIO (ALUGUEL/ENERGIA/AGUA/PASSAGENS/HOSPEDAGENS, ETC)	R\$ 257.616,00
DESPESAS CONTRAPARTIDA EM PROJETOS ABCC (CURSOS)	R\$ 6.000,00
IMPOSTOS	R\$ 58.000,00
DESPESAS BANCARIAS	R\$ 6.000,00
GRAFICA / JORNAL / REVISTAS	R\$ 43.500,00
FISH TV - PROGRAMAS DE TV	R\$ 23.400,00
CAMARÃO / BRINDES	R\$ 10.000,00
BOLETIM	R\$ 15.600,00
LABORATORIO	R\$ 16.000,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.160.707,00

2017	
ASSESSORIA (TECNICA/LEGISLATIVA/LOGISTICA/IMPrensa E OUTROS)	R\$ 351.444,00
FOLHA ESCRITORIO	R\$ 210.000,00
DESPESAS IMPORTAÇÃO (IMPrensa/ADVOGADOS E OUTRAS)	R\$ 232.091,10
DESPESAS CONTRAPARTIDA EM PROJETOS ABCC (CURSOS)	R\$ 38.500,00
DESPESAS AÇÃO DUMPING	R\$ 321.180,00
DESPESAS ESCRITORIO (ALUGUEL/ENERGIA/AGUA/PASSAGENS/HOSPEDAGENS, ETC)	R\$ 223.000,00
DESPESAS MUDANÇA DA SEDE	R\$ 15.000,00
IMPOSTOS (PROJETOS: CURSOS E CENSO - NORTE E SUL)	R\$ 56.080,00
IMPOSTOS SOBRE A FOLHA ABCC	R\$ 24.000,00
DESPESAS BANCARIAS	R\$ 6.000,00
DESPESAS GRAFICA / JORNAL / REVISTAS	R\$ 65.000,00
DESPESAS COM CAMARÃO / BRINDES	R\$ 15.000,00
BOLETIM / ESTATISTICAS	R\$ 8.400,00
FISH TV - PROGRAMAS DE TV	R\$ 25.000,00
DESPESAS LABORATORIO (LACQUA ABCC)	R\$ 22.000,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.632.695,10

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS (2016 – 2017)

ANOS	RECEITAS	DESPESAS	SALDO ANO ANTERIOR	SALDO ATUAL
2015				- 109.357,58
2016	1.178.372,64	1.160.707,00	- 109.357,58	- 91.691,94
2017	1.547.763,32	1.632.695,10	- 91.691,94	- 176.623,72

ANALISE DO DESEMPENHO DA CPR 2016 e 2017

COMPARAÇÃO CPR 2016 X CPR 2017 POR ESTADO

1 - ANCC - RN		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 10.636,33	R\$ 8.532,61
FEVEREIRO	R\$ 9.326,69	R\$ 10.134,90
MARÇO	R\$ 8.010,32	R\$ 14.093,83
ABRIL	R\$ 7.717,01	R\$ 17.650,49
MAIO	R\$ 8.666,46	R\$ 16.264,14
JUNHO	R\$ 9.128,18	R\$ 12.919,73
JULHO	R\$ 7.440,01	R\$ 13.226,70
AGOSTO	R\$ 7.959,16	R\$ 15.258,39
SETEMBRO	R\$ 9.214,24	R\$ 15.835,97
OUTUBRO	R\$ 8.126,45	R\$ 16.516,88
NOVEMBRO	R\$ 9.538,57	R\$ 16.935,41
DEZEMBRO	R\$ 10.216,48	R\$ 17.973,24
TOTAL	R\$ 105.979,90	R\$ 175.342,28

2 - ACP-PB		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 1.442,80	R\$ 1.874,63
FEVEREIRO	R\$ 1.572,26	R\$ 2.499,73
MARÇO	R\$ 1.503,52	R\$ 2.869,34
ABRIL	R\$ 1.360,22	R\$ 2.924,87
MAIO	R\$ 1.893,12	R\$ 2.926,18
JUNHO	R\$ 1.722,82	R\$ 1.887,96
JULHO	R\$ 1.040,47	R\$ 1.531,53
AGOSTO	R\$ 1.335,10	R\$ 1.475,47
SETEMBRO	R\$ 991,62	R\$ 2.138,68
OUTUBRO	R\$ 1.295,37	R\$ 2.108,00
NOVEMBRO	R\$ 1.283,24	R\$ 2.402,23
DEZEMBRO	R\$ 1.261,21	R\$ 2.978,63
TOTAL	R\$ 16.701,75	R\$ 27.617,25

COMPARAÇÃO CPR 2016 X CPR 2017 POR ESTADO

3 - SINDPEPIS - PE		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 2.622,80	R\$ 2.931,54
FEVEREIRO	R\$ 3.030,60	R\$ 3.855,26
MARÇO	R\$ 2.866,86	R\$ 3.304,26
ABRIL	R\$ 3.336,91	R\$ 1.804,44
MAIO	R\$ 2.886,52	R\$ 2.439,49
JUNHO	R\$ 2.283,93	R\$ 1.537,14
JULHO	R\$ 1.560,77	R\$ 1.236,93
AGOSTO	R\$ 1.538,90	R\$ 2.652,89
SETEMBRO	R\$ 616,90	R\$ 2.480,09
OUTUBRO	R\$ 1.123,30	R\$ 1.616,03
NOVEMBRO	R\$ 2.838,05	R\$ 2.594,54
DEZEMBRO	R\$ 4.120,64	R\$ 2.985,42
TOTAL	R\$ 28.826,18	R\$ 29.438,02

4 - MARANHÃO		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 150,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 156,46
ABRIL	R\$ 141,55	R\$ 154,06
MAIO	R\$ 141,99	R\$ 305,59
JUNHO	R\$ 149,18	R\$ 151,30
JULHO	R\$ 170,87	R\$ 150,88
AGOSTO	R\$ 177,85	R\$ 150,88
SETEMBRO	R\$ 151,30	R\$ 150,88
OUTUBRO	R\$ 151,30	R\$ 150,88
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 150,88
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 163,05
TOTAL	R\$ 1.234,04	R\$ 1.684,86

COMPARAÇÃO CPR 2016 X CPR 2017 POR ESTADO

5- ALAGOAS		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 280,00	R\$ 289,91
FEVEREIRO	R\$ 50,00	R\$ 905,58
MARÇO	R\$ 510,60	R\$ 438,90
ABRIL	R\$ 249,69	R\$ 636,01
MAIO	R\$ 833,97	R\$ 404,85
JUNHO	R\$ 161,13	R\$ 315,03
JULHO	R\$ 171,10	R\$ 106,95
AGOSTO	R\$ 238,85	R\$ 12,24
SETEMBRO	R\$ 100,41	R\$ 67,86
OUTUBRO	R\$ 326,65	R\$ 274,98
NOVEMBRO	R\$ 416,60	R\$ 331,50
DEZEMBRO	R\$ 596,55	R\$ 85,07
TOTAL	R\$ 3.935,55	R\$ 3.868,88

6 - SERGIPE		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 190,00	R\$ 415,10
FEVEREIRO	R\$ 260,00	R\$ 429,42
MARÇO	R\$ 307,83	R\$ 121,03
ABRIL	R\$ 318,16	R\$ 249,82
MAIO	R\$ 53,62	R\$ 374,48
JUNHO	R\$ 33,82	R\$ 522,17
JULHO	R\$ 82,88	R\$ 444,66
AGOSTO	R\$ 77,37	R\$ 605,57
SETEMBRO	R\$ 96,78	R\$ 750,64
OUTUBRO	R\$ 218,17	R\$ 1.084,72
NOVEMBRO	R\$ 418,05	R\$ 1.741,64
DEZEMBRO	R\$ 148,37	R\$ 1.392,84
TOTAL	R\$ 2.205,05	R\$ 8.132,09

COMPARAÇÃO CPR 2016 X CPR 2017 POR ESTADO

7 - BAHIA

MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 1.260,00	R\$ 6.689,42
FEVEREIRO	R\$ 1.060,43	R\$ 7.363,48
MARÇO	R\$ 1.668,18	R\$ 8.739,12
ABRIL	R\$ 5.557,90	R\$ 3.710,74
MAIO	R\$ 1.697,00	R\$ 2.318,30
JUNHO	R\$ 2.360,96	R\$ 1.495,52
JULHO	R\$ 2.744,47	R\$ 996,52
AGOSTO	R\$ 6.478,87	R\$ 1.617,30
SETEMBRO	R\$ 2.786,53	R\$ 2.793,65
OUTUBRO	R\$ 4.249,12	R\$ 3.041,05
NOVEMBRO	R\$ 6.754,97	R\$ 6.318,54
DEZEMBRO	R\$ 7.484,36	R\$ 8.124,63
TOTAL	R\$ 44.102,78	R\$ 53.208,26

Valores repassados ou provisionados por estado:

ESTADO	2016	2017	INCREMENTO
RN	R\$ 105.979,90	R\$ 175.342,28	R\$ 69.362,38
PB	R\$ 16.701,75	R\$ 27.617,25	R\$ 10.915,50
PE	R\$ 28.826,18	R\$ 29.438,02	R\$ 611,84
MA	R\$ 1.234,04	R\$ 1.684,86	R\$ 450,82
AL	R\$ 3.935,55	R\$ 3.868,88	-R\$ 66,67
SE	R\$ 2.205,05	R\$ 8.132,09	R\$ 5.927,04
BA	R\$ 44.102,78	R\$ 53.208,26	R\$ 9.105,48
TOTAL	R\$ 202.985,25	R\$ 299.291,63	R\$ 96.306,39

REPASSE DA ASSOCIAÇÃO DO PI (ACCP) PARA ABCC – 50% 2016 E 2017

ASSOCIAÇÃO DO PIAUI - ACCP		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 447,60	R\$ 671,59
FEVEREIRO	R\$ 304,81	R\$ 726,59
MARÇO	R\$ 390,00	R\$ 961,84
ABRIL	R\$ 630,15	R\$ 396,50
MAIO	R\$ 1.468,38	R\$ 702,00
JUNHO	R\$ 2.944,43	R\$ 1.907,77
JULHO	R\$ 702,76	R\$ 2.405,13
AGOSTO	R\$ 2.498,38	R\$ 607,62
SETEMBRO	R\$ 2.678,10	R\$ 431,09
OUTUBRO	R\$ 5.383,79	R\$ 850,05
NOVEMBRO	R\$ 2.650,79	R\$ 507,00
DEZEMBRO	R\$ 642,56	R\$ 1.064,66
TOTAL	R\$ 20.741,75	R\$ 11.231,84

Observações:

- Até Julho de 2016 a ABCC repassava os 50% para a ACCP.
- A partir de Agosto de 2016 a ACCP começou a receber diretamente das Fabricas de Ração, ficando de repassar os 50% para a ABCC, mas não vem acontecendo.
- Desde o mês de Julho de 2017 a ACCP não faz o pagamento do repasse de 50% para a ABCC, apenas informa os valores, como pode ser visto na tabela ao lado.

**DEFICIT DA ACCP COM A ABCC
REFERENTE AOS MESES DE JULHO A
DEZEMBRO DE 2017: R\$ 5.865,55**

REPASSE DA ASSOCIAÇÃO DO CE (ACCC) PARA ABCC – 50% 2016 E 2017

REPASSE DAS ASSOCIAÇÕES:

(1) ACCP 2016 E JANEIRO A JUNHO DE 2017;

(2) ACCC - 2016 E 2017

ASSOCIAÇÃO DO CEARÁ - ACCC		
MESES	2016	2017
JANEIRO	R\$ 44.846,57	R\$ 10.566,24
FEVEREIRO	R\$ 49.271,64	R\$ 19.623,19
MARÇO	R\$ 70.039,13	R\$ 3.382,20
ABRIL	R\$ 61.994,46	R\$ 21.048,80
MAIO	R\$ 69.531,96	R\$ 19.668,44
JUNHO	R\$ 20.619,00	R\$ 7.689,90
JULHO	R\$ 62.215,89	R\$ 48.784,77
AGOSTO	R\$ 12.420,16	R\$ 3.930,04
SETEMBRO	R\$ 35.775,69	R\$ 23.331,25
OUTUBRO	R\$ 24.847,31	R\$ 10.428,28
NOVEMBRO	R\$ 33.776,82	R\$ 13.089,40
DEZEMBRO	R\$ 27.225,71	R\$ 10.265,76
TOTAL	R\$ 512.564,32	R\$ 191.808,27

ESTADO	2016	2017	INCREMENTO
CE	R\$ 512.564,32	R\$ 191.808,27	-R\$ 320.756,05
PI	R\$ 20.741,75	R\$ 5.366,29	-R\$ 15.375,46
TOTAL	R\$ 533.306,07	R\$ 197.174,56	-R\$ 336.131,51

RESUMO DO REPASSE DA CPR POR ESTADO A ABCC – 50% 2016 E 2017

ESTADO	2016	2017
RN	R\$ 105.979,90	R\$ 175.342,28
PB	R\$ 16.701,75	R\$ 27.617,25
PE	R\$ 28.826,18	R\$ 29.438,02
MA	R\$ 1.234,04	R\$ 1.684,86
AL	R\$ 3.935,55	R\$ 3.868,88
SE	R\$ 2.205,05	R\$ 8.132,09
BA	R\$ 44.102,78	R\$ 53.208,26
CE	R\$ 512.564,32	R\$ 191.808,27
PI	R\$ 20.741,75	R\$ 5.366,29
TOTAL	R\$ 736.291,32	R\$ 496.466,19

- Comparando os anos de 2016 e 2017, nota-se que houve uma queda R\$ 239.825,13, o que representa - 33% do repasse de um ano para o outro.
- O Estado do PI só repassou a ABCC até o mês de jun/2017.

REPASSE DA CPR 2017

FÁBRICAS X ESTADOS

CEARÁ - ACCC - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Aquavita - Guaraves	R\$ 525,00
Presence - Neovia	R\$ 34.923,27
Integral	R\$ 22.757,22
Polinutri	R\$ 57.000,00
Nutreco	R\$ 56.245,50
Total - Neovia	R\$ 20.357,26
Total (R\$)	R\$ 191.808,24

RIO GRANDE DO NORTE - ANCC - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Aquavita - Guaraves	R\$ 19.754,65
Presence - Neovia	R\$ 63.847,75
Coopercam	R\$ 9.873,70
Guabi	R\$ 13.064,73
Polinutri	R\$ 7.605,00
Nutreco	R\$ 26.869,24
Total - Neovia	R\$ 34.327,20
Total (R\$)	R\$ 175.342,26

BAHIA - ACCBA - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Presence - Neovia	R\$ 2.205,00
Guabi	R\$ 49.408,28
Total - Neovia	R\$ 1.594,98
Total (R\$)	R\$ 53.208,26

PERNAMBUCO - SINDPEPIS - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Presence - Neovia	R\$ 26.270,34
Guabi	R\$ 438,69
Nutreco	R\$ 1.898,81
Total - Neovia	R\$ 830,16
Total (R\$)	R\$ 29.438,00

PARAÍBA - ACPB - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Aquavita - Guaraves	R\$ 12.101,57
Presence - Neovia	R\$ 4.369,12
Guabi	R\$ 624,55
Nutreco	R\$ 67,28
Total - Neovia	R\$ 10.454,73
Total (R\$)	R\$ 27.617,24

PIAUI - ACCP - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Aquavita - Guaraves	R\$ 2.781,51
Polinutri	R\$ 4.265,00
Integral Mix	R\$ 0,00
Nutreco	R\$ 1.814,42
Total - Neovia	R\$ 1.306,25
Total (R\$)	R\$ 10.167,18

SERGIPE - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Total - Neovia	R\$ 1.087,65
Guabi	R\$ 2.302,93
Presence - Neovia	R\$ 4.741,51
Total (R\$)	R\$ 8.132,09

ALAGOAS - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Presence - Neovia	R\$ 3.868,88
Total (R\$)	R\$ 3.868,88

MARANHÃO - 2017	
FABRICAS DE RAÇÃO	TOTAL DO REPASSE
Presence - Neovia	R\$ 1.684,86
Total (R\$)	R\$ 1.684,86

AÇÕES REALIZADAS NO BIENIO 2016 / 2017

Encerramento dos Cursos ABCC/MPA – Projeto de Desenvolvimento Tecnológico com Boas Práticas de Manejo e Biossegurança para a Carcinicultura no Nordeste;

Temas dos Cursos realizados:

- BPM em Laboratório de Maturação, Reprodução e Larvicultura de Camarão;
- BPM em Fazenda de Engorda I;
- BPM em Fazenda de Engorda II;
- BPM em Planta de Beneficiamento;
- BPM em Fabrica de Ração.

Nº Total de Cursos realizados: 66 cursos.

Nº de Capacitados: 2.150 participantes (estudantes, professores, produtores de camarão, técnicos).

Estados Beneficiados: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Piauí, Maranhão, Bahia.

Encerramento dos Cursos ABCC/MAPA da Emenda Parlamentar (Deputado Federal Aníbal Gomes – PMDB-CE. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ESPECIAL EM BOAS PRATICAS DE MANEJO E BIOSSEGURANÇA PARA MICRO E PEQUENOS PRODUTORES DE CAMARÃO DO MEDIO E BAIXO JAGURIBE

Temas dos Cursos realizados:

- 1 -** Berçários Intensivos, Raceways e Crescimento Compensatório
- 2 -** Técnicas de Manejo e Qualidade da Água com ênfase no seu balanço iônico
- 3 -** Probióticos: O que são? Para que servem? Quando e como utiliza-los? Qual o seu papel na dinâmica físico-química e microbiológica em viveiros de cultivo de camarão
- 4 -** Análises a fresco dos camarões cultivados: o que são, qual metodologia de realização e qual sua importância para a prevenção e controle de enfermidades no cultivo do camarão

Nº Total de Cursos realizados: 04 cursos.

Nº de Capacitados: 335 participantes (estudantes, professores, produtores de camarão, técnicos).

Estado Beneficiado: Ceará

Encerramento das Emendas ABCC/ MAPA - Projeto do Censo da Carcinicultura do Litoral Norte / Sul do Estado do Ceará e Zonas Interioranas Adjacentes.

Censo da Carcinicultura do Ceará 2015/2016

O Censo foi dividido em duas partes: (1) Litoral Norte do Estado do Ceará (Região Oeste do estado) e (2) Litoral Sul do Estado do Ceará (Região Leste do estado) .

A viabilização dos recursos se deu através de dois convênios: MAPA / ABCC

Nº de Fazendas Ativas e Inativas por Região do Ceará em 2016

FAZENDAS ATIVAS / INATIVAS NO ESTADO DO CEARÁ		
FAZENDAS	ATIVAS	INATIVAS
REGIÃO SUL	590	81
REGIÃO NORTE	110	15
TOTAL DE FAZENDAS	700	96

Comparativos do Censo do Ceará nos anos de 2011, 2015 e 2016

PRODUTORES ATIVOS	2011	2015	2016
Nº DE PRODUTORES	325	630	700
ÁREA (ha)	6.580	9.744	10.407
PRODUÇÃO (ton)	31.982	41.414	27.614

Nº de Empreendimentos por Segmentos no Estado do Ceará

SEGMENTOS DA CARCINICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ			
REGIÃO SUL (LESTE)		REGIÃO NORTE (OESTE)	
FAZENDAS DE CAMARÃO ATIVAS	590	FAZENDAS DE CAMARÃO ATIVAS	110
FÁBRICAS DE RAÇÃO	2	FÁBRICA DE RAÇÃO	0
PLANTAS DE BENEFICIAMENTO	5	PLANTA DE BENEFICIAMENTO	7
LABORATÓRIOS DE MATURAÇÃO/PÓS-LARVAS	5	LABORATÓRIO DE MATURAÇÃO/PÓS-LARVAS	2
EMPRESAS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	6	EMPRESAS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	4
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS	608	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS	123

Nº de Empregos por Segmentos no Estado do Ceará

GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS NA CARCINICULTURA CEARENSE			
REGIÃO SUL (LESTE)		REGIÃO NORTE (OESTE)	
FAZENDAS DE CAMARÃO	2.667	FAZENDAS DE CAMARÃO	1.232
FÁBRICAS DE RAÇÃO	259	FÁBRICA DE RAÇÃO	0
PLANTAS DE BENEFICIAMENTO	341	PLANTA DE BENEFICIAMENTO	663
LABORATÓRIOS DE MATURAÇÃO/PÓS-LARVAS	303	LABORATÓRIO DE MATURAÇÃO/PÓS-LARVAS	153
EMPRESAS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	38	EMPRESAS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	40
TOTAL DE EMPREGO DIRETO	3.608	TOTAL DE EMPREGO DIRETO	2.088

Divulgação / Lançamento do Censo do Ceará 2015 / 2016, durante a Fenacam'17.



Programação dos próximos Cursos da ABCC - Emenda Parlamentar (Deputada Zenaide Maia) R\$ 200.000,00

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM BOAS PRÁTICAS DE MANEJO E BIOSSEGURANÇA PARA MICRO E PEQUENOS CARCINICULTORES DO RIO GRANDE DO NORTE:

- **Curso 1:** “Utilização e Manejo de Berçários Intensivos e Raceways com ênfase no aumento do número de ciclos de cultivo por ano e controle e/ou exclusão de enfermidades.”

Local: Mossoró/RN – Data: 21 e 22 de Março de 2018

.

- **Curso 2:** “Análises Presuntivas e sua Importância para a prevenção e controle de enfermidades no cultivo do camarão marinho.”

Local: Tibau do Sul/RN – Data: Maio/2018.

- Mais informações pelo email: projetosabcc2017@gmail.com e telefone: 084 3231-6291

Emendas Parlamentares para a Carcinicultura Brasileira aprovadas em 2017 e que serão executadas em 2018/2019

- **“Intercâmbios Técnicos em Experienciais em Boas Práticas de Manejo e Biossegurança.”** - Emenda do Deputado Federal Moses Rodrigues (PMDB/CE) – R\$ 273.186,00:

Ações da ABCC: Publicação Mensal

Balança Comercial de Pescado (Março/16 a Janeiro/18)

ABCC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO
BALANÇA COMERCIAL DE PESCADO



MARÇO - 2016

ABCC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO
BALANÇA COMERCIAL DE PESCADO Nº1



JANEIRO DE 2018

Ações da ABCC

- Boletim Internacional Mensal (Março/16 a Janeiro/18)

ABCC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Ano III Nº 3
Março de 2016

BOLETIM INTERNACIONAL

Tema:

Importações de Camarão dos EUA:
Jan-Fev de 2015 e 2016 em toneladas

País	fev/15	fev/16	Jan-Fev 2015	Jan-Fev 2016	Jan-Dez 2015
Índia	6122	7885	15560	18472	135699
Indonésia	8415	8830	18361	18447	114376
Equador	7626	6781	14464	12958	85634
Taiilândia	3949	5283	10265	11937	73579
Vietnã	3470	4455	9070	9168	60326
China	1961	2867	5242	6199	28563
México	1810	2719	4816	6441	28023
Peru	797	1469	1362	2515	10274
Malásia	1114	27	2578	69	8311
Guiana	827	757	1451	1573	7270
Argentina	316	390	671	661	5071
Honduras	189	220	1041	859	4774
Canadá	65	990	156	1417	4066
Guatemala	320	140	540	378	3947
Panamá	190	228	680	435	3220
Nicarágua	166	383	333	667	2328
Venezuela	72	206	346	386	2318
Filipinas	92	217	336	408	2269
Bangladesh	218	596	656	950	2126
Paquistão	140	17	397	27	864
Belize	30	23	95	23	478
Burma	25	20	72	45	441
Suriname	51	93	51	161	370
Arábia Saudita	0	49	0	156	355
Emirados Árabes	39	33	85	65	281
China - Taipei	2	8	54	19	208
Outros (26)	76	53	154	186	1108
Total	38082	44739	88836	94622	586279

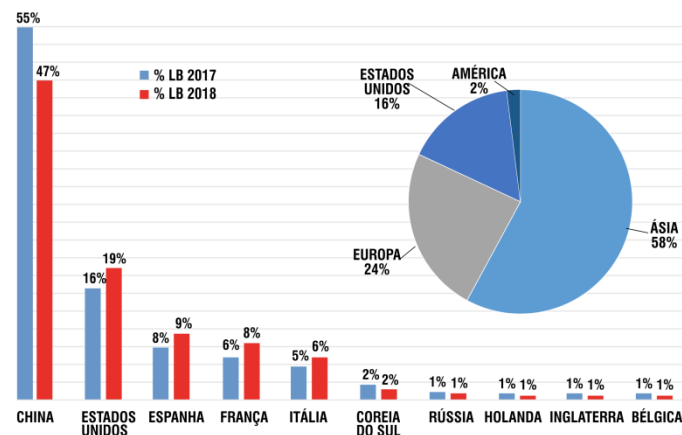
ABCC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Ano V Nº 1
Janeiro de 2018

BOLETIM INTERNACIONAL

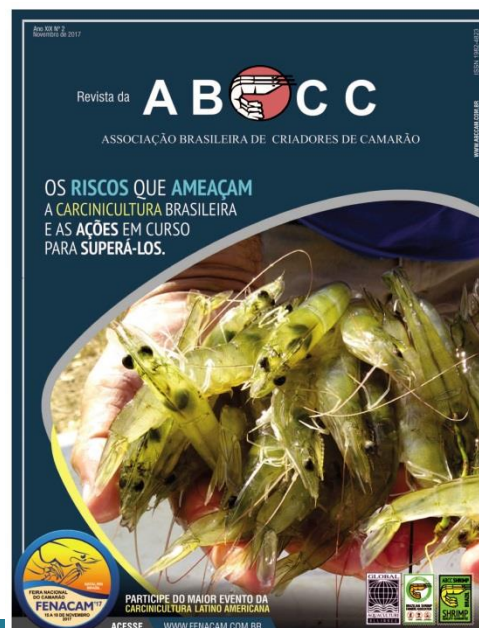
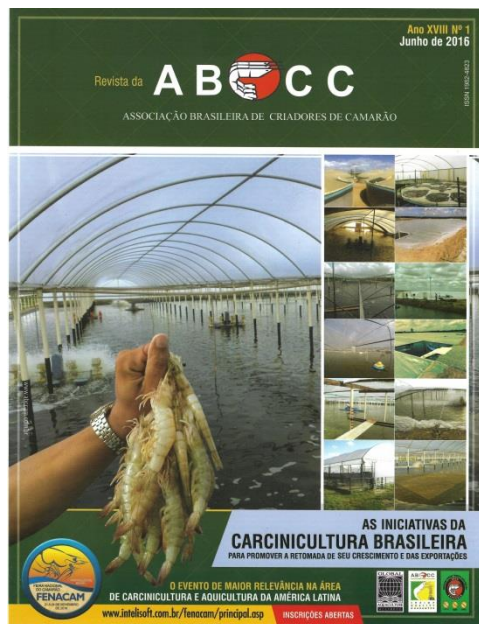
Tema:

**EQUADOR: PRINCIPAIS MERCADOS IMPORTADORES
DE SEU CAMARÃO MARINHO CULTIVADO.**



Fonte: Painel de Camarão do GSCM.

Publicações da Revista da ABCC – 2016 e 2017



www.abcccam.com.br

Outras Publicações:

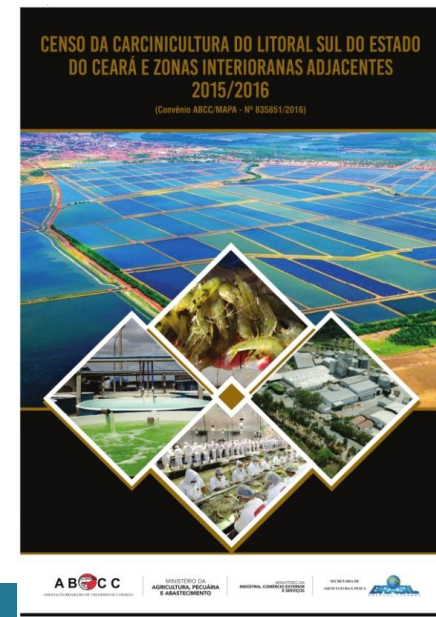
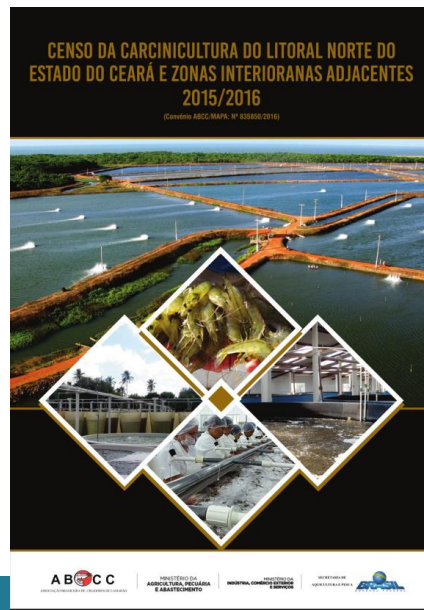
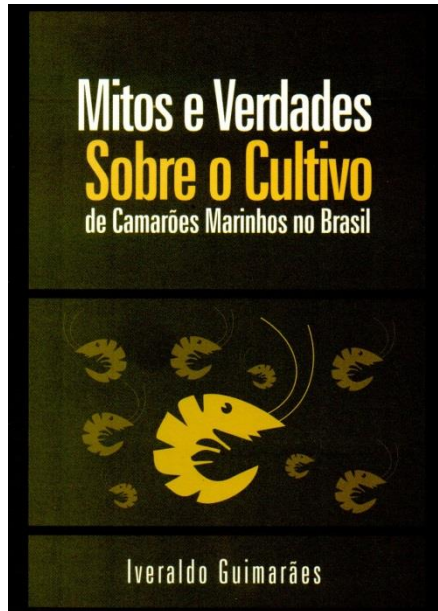


Tabela de Anuncio – Edição Junho 2018

Revista da ABCC



Preços dos anúncios (Edição JUNHO - 2018)

Localizações especiais - Marque para reservar seu espaço - Tiragem: 3.000 exemplares

Preços Capas - (R\$)	Associados	Não Associados	Dimensões (Largura x Altura)
☐ Capa externa traseira	3.500,00	4.500,00	20,5 x 26,5 cm
☐ Capa interna dianteira	2.800,00	3.500,00	20,5 x 26,5 cm
☐ Capa interna traseira	2.800,00	3.500,00	20,5 x 26,5 cm

Localizações regulares - Marque para reservar seu espaço

	Preços Associados R\$	Preços Não Associados R\$
☐ Página dupla	3.500,00	4.500,00
☐ Página inteira	2.000,00	2.500,00
☐ ½ página	1.200,00	1.500,00
☐ ¼ de Página	700,00	900,00

Página Inteira 20,5 x 26,5 cm	Página dupla 41 x 26,5 cm	½ Página Horizontal 20,5 x 13,25 cm	½ Página Vertical 10 x 26,5 cm	¼ de Página Horizontal 20,5 x 6,6 cm	¼ de Página Vertical 10 x 13,25 cm
---	---	---	--	--	--

Condições de Pagamento: 50% na confirmação do anúncio, 50% na publicação da revista
 Periodicidade: Semestral.

Nome da Empresa _____
 Responsável p/ Anúncio _____
 Endereço _____
 CEP _____ Telefone _____ Fax: _____
 E-Mail _____ Assinatura _____ Data ____/____/____

Preencha e remeta para a ABCC pelo fax (84)3231-6291 ou
 envie-nos um e-mail para: abccam@abccam.com.br
 Reserve já o seu anúncio para a edição de JUNHO - 2018

Ações da ABCC

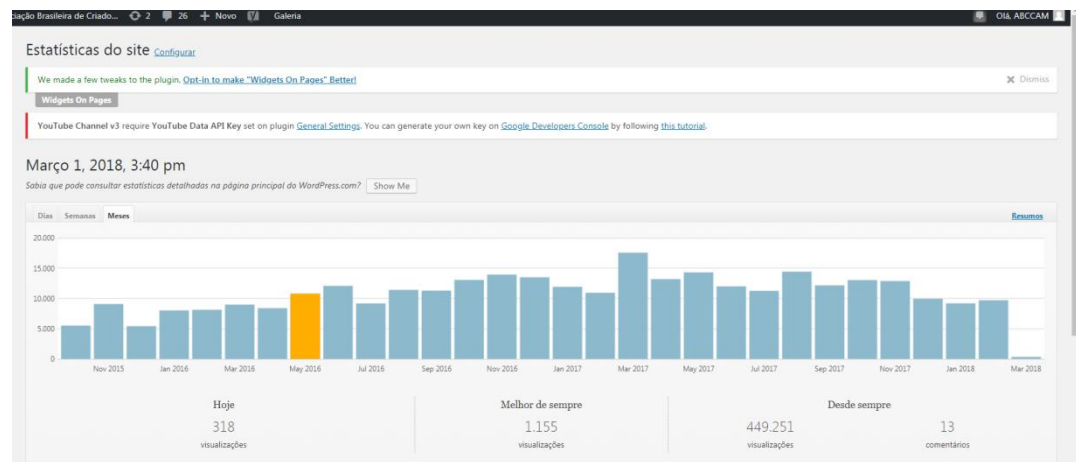
SITE: www.abccam.com.br



Página da ABCC no site

Relatório de visitas no site

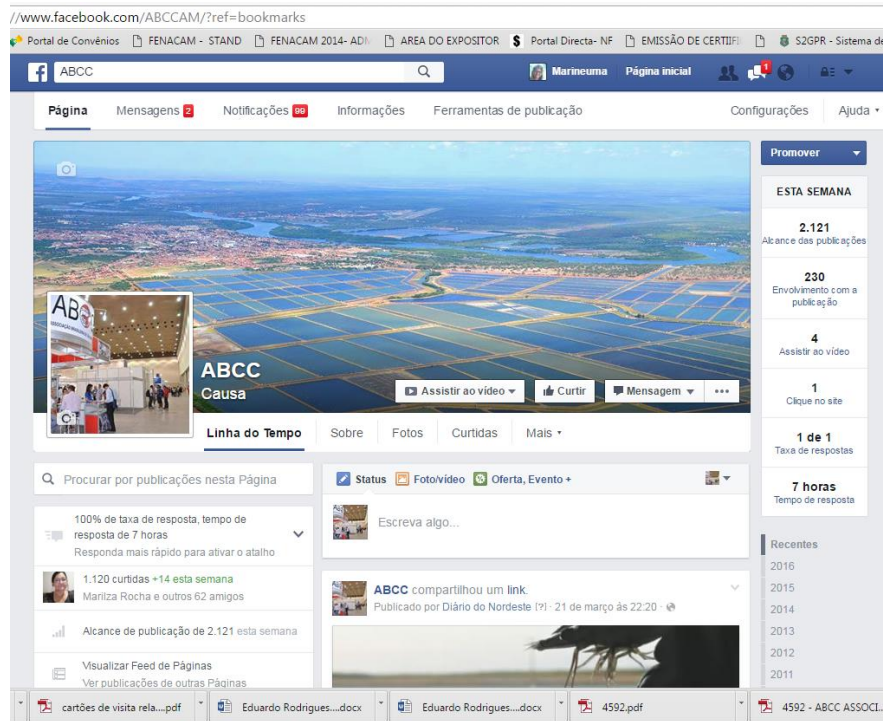
Anos: 2016 a Fevereiro 2018



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2016	8.015	8.121	8.984	8.395	10.775	12.070	9.169	11.415	11.295	13.055	13.938	13.496	128.728
2017	11.921	10.935	17.563	13.197	14.310	11.997	11.250	14.422	12.165	13.035	12.877	9.929	153.601
2018	9.179	9.701											18.880
Total Geral													301.209

Ações da ABCC

Página no Facebook



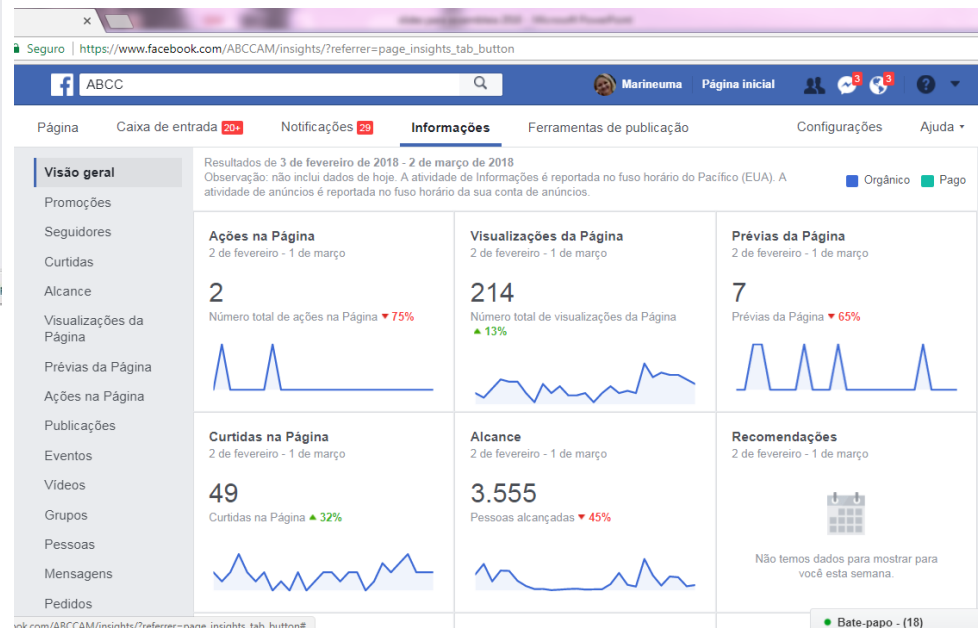
Página da ABCC no Facebook

Relatório de visitas na página do facebook de 03 de Fevereiro a 02 de Março/18

Visualizações: **3.555**

Membros no Grupo: **1.700**

Curtidas: **2.319**



Ações da ABCC: Programa FISH TV

Mais uma importante iniciativa da ABCC na Promoção do Camarão Cultivado do Brasil, desta feita mostrando o esmerado cuidado no processamento dos produtos destinados ao consumidor final

- **AQUA NEGÓCIOS: 2ª TEMPORADA – EPISÓDIO 09 – BENEFICIAMENTO DE CAMARÃO**
- **AQUA NEGOCIOS : 3ª TEMPORADA – EPISÓDIO 04 -PRODUÇÃO DE CAMARÃO E TILÁPIA EM ÁGUA SALGADA**
- **AQUA NEGOCIOS: 3ª TEMPORADA – EPISÓDIO 06 – AERAÇÃO NA CRIAÇÃO DE CAMARÃO MARINHO**
 - **AQUA NEGOCIOS: 3ª TEMPORADA – EPISÓDIO 07 – LARVICULTURA DE CAMARÃO MARINHO**
- **AQUA NEGOCIOS : CARCINICULTURA INTENSIVA**
- **AQUA NEGOCIOS : O POTENCIAL BRASILEIRO PARA A CARCINICULTURA**
- **AQUA NEGOCIOS : CARCINICULTURA INTENSIVA EM ÁGUAS DE BAIXA SALINIDADE**

AÇÃO ANTI-DUMPING dos EUA

A importante e inédita vitória da ABCC / BRASIL junto a ITC com uma votação de 5 x 0, em favor da retirada do camarão brasileiro da Ação Anti-Dumping dos EUA, decisão retroativa a 2016, foi um êxito inesperado;

Pagamentos Realizados:

1- Escritório de Advocacia: **TRADE PACIFIC: R\$ 246.546,00**

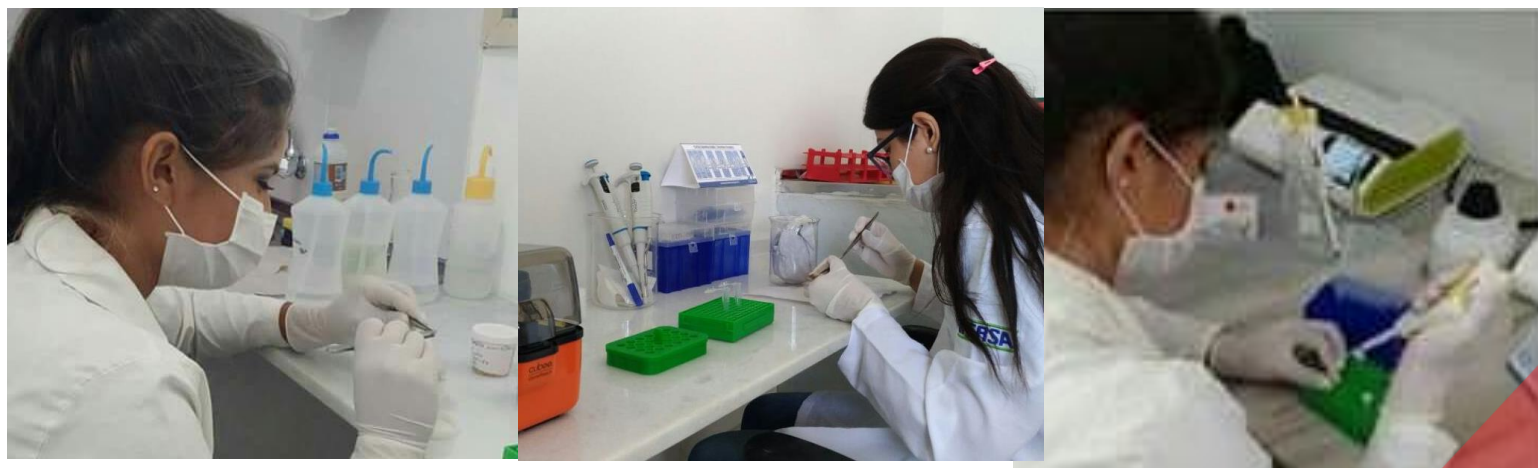
2-Consultor Eduardo Rodrigues – Valor do Contrato: **R\$ 60.000,00** + Despesas (R\$ 14.634,00) de viagens aos Estados Unidos, perfazendo um total de **R\$ 74.634,00**

Valor Total de Pagamentos: **321.180,00**, sendo que a ABCC pagou **R\$ 221.180,00**, e ACCC pagou **R\$ 100.000,00**

Laboratório de Qualidade de Água, Solo e Sanidade de Camarão ABCC

Estagiários 2017

- Parcerias: Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal do Semi Árido do Rio Grande do Norte (UFERSA).
- Número de estagiários por ano: 4 (quatro), com duração de 3 a 4 meses.



Laboratório de Qualidade de Água, Solo e Sanidade de Camarão ABCC

Principais análises realizadas em 2017

Água

Alcalinidade

Amônia

Dureza Total

Dureza de Cálcio

Magnésio

Potencial Hidrogeniônico (pH)

Potássio

Salinidade

Sódio



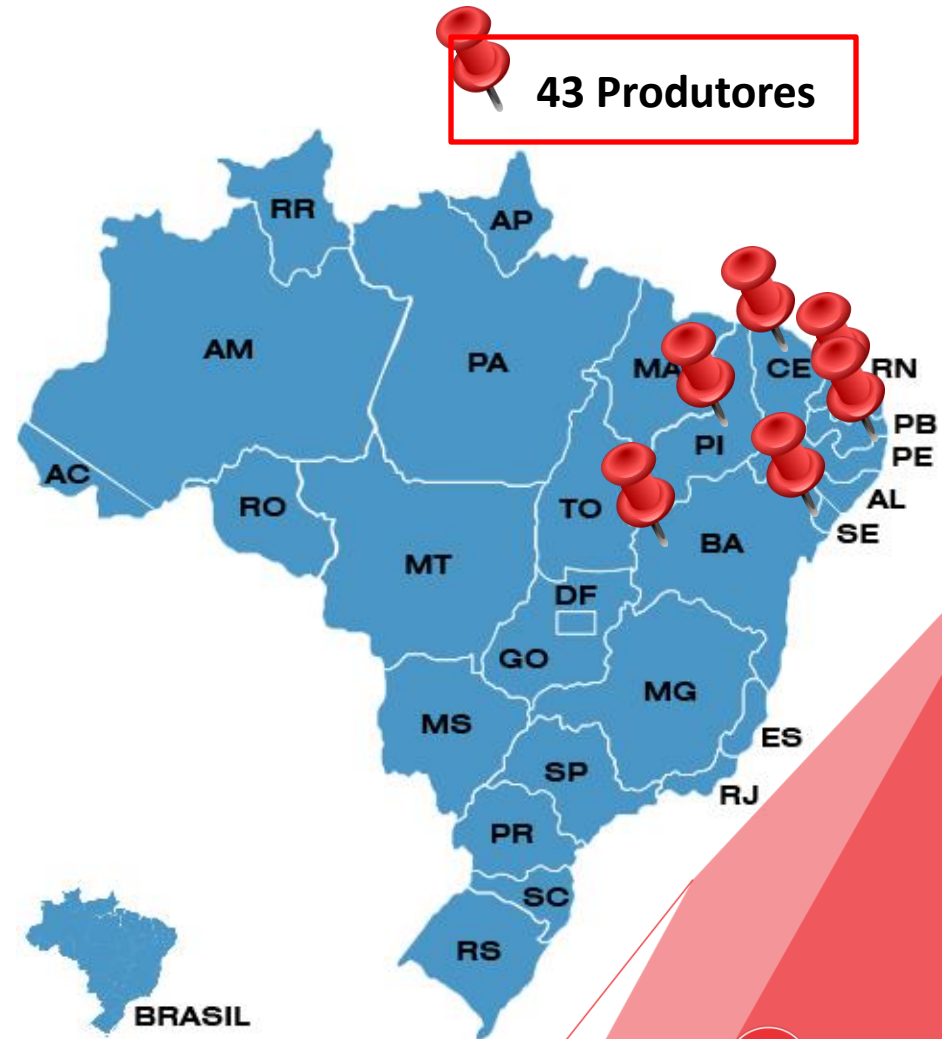
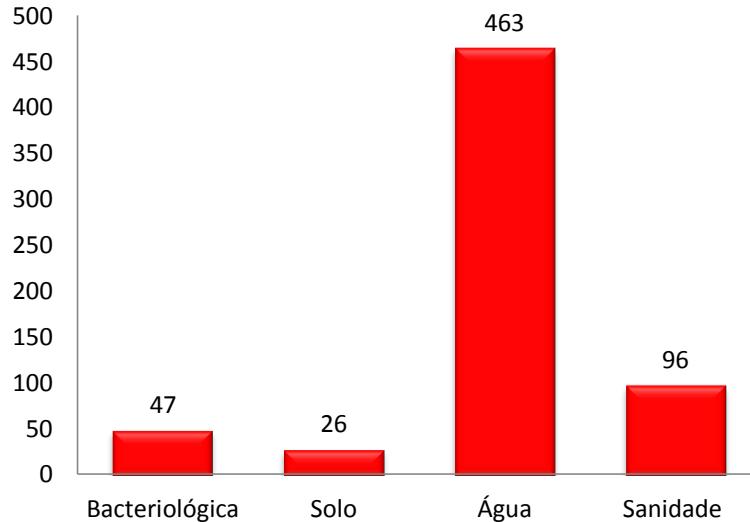
Sanidade

iiPCR IMNV (Vírus da Mionecrose Infecciosa);

iiPCR WSSV (Vírus da Síndrome da Mancha Branca).

Laboratório de Qualidade de Água, Solo e Sanidade de Camarão ABCC

Quantidade de análises em
2017



Novo Endereço da Sede da ABCC



Rua Alfredo Pegado Cortez, 1858 – Candelária – Natal / RN

AÇÕES DAS IMPORTAÇÕES DE CAMARÃO

- 1 – Atualização sobre o Processo de Importação de Camarão do Equador – Ações em Curso (Tostes & Associados)
- 2- Ação da CNPA (Palma & Associados)
- 3 – Ação dos Estados (Palma & Associados).
- 4 – Ação do Camarão da Argentina (Tostes & Associados)

RESUMO DA ARRECADAÇÃO PARA A AÇÃO IMPORTAÇÕES DE CAMARÃO DO EQUADOR

Resumo Geral das Contribuições Efetivamente Recebidas pela ABCC (até Fevereiro de 2019), e despesas realizadas no Contexto do Apoio Financeiro para Custear as Ações da ABCC para Evitar ou se Contrapor às Importações de Camarão do Equador e para participar da 2ª Revisão Quinquenal da Ação Antidumping dos EUA.

ESTADOS:	VALOR R\$
Ceará (Produtores +ACCC)	241.000,00
ANCC + COOPERCAM	158.000,00
Piauí (Produtores)	35.000,00
Pernambuco (Sindpepis + produtores)	27.500,00
Bahia (Produtores)	34.600,00
Paraíba (Produtores)	7.500,00
Alagoas	1.860,00
Sergipe	900,00
Diversos	48.450,00
TOTAL ARRECADADO	554.810,00

OBS:

- No valor do Ceará está Incluído R\$ 100.000,00, doado pela ACCC para pagar parte das despesas com a Ação Antidumping + R\$ 10.000,00 (Advogado Marcelo Palma para Ação com os Governos Estaduais).
- No valor do RN está Incluído R\$ 10.000,00 (Advogado Marcelo Palma para Ação com os Governos Estaduais).

RESUMO DAS DESPESAS COM A AÇÃO

Resumo Geral das DESPESAS PAGAS PELA ABCC : Ação Importação de Camarão – 2017 e Ação Antidumping – Estados Unidos – Escritório Trade Pacific Advogados e Eduardo Rodrigues (Brasil)

1 – Advogados Tostes e Associados	
1.1 – Pagamento Pro-labore (Sinal)	R\$ 30.000,00
1.2 – Salário Mínimo (24 meses) a partir de Abril a Dezembro de 2017	R\$ 8.433,00
2 – Consultoria Jurídica Jose Silvino Filho	R\$ 30.000,00
3 – Palma Advogados Associados	R\$ 15.000,00
4 – GBR Comunicação – Assessoria de Comunicação	R\$ 20.000,00
5 – Asses. Sergio Pinho – Brasília (09 meses) Abril a Dez de 2017	R\$ 21.000,00
6 - Asses. Lucidio Carneiro – Brasília (04 meses) Abril a Julho de 2017	R\$ 6.000,00
7 – Despesas de Viagens Itamar ate Agosto 2017	R\$ 29.703,00
8 -Despesas de Viagens Itamar (Set/Out/Nov) 2017	R\$ 9.577,09
9 – Despesas viagem Daniel Lanza – Brasília	R\$ 1.523,71
10 – Despesas viagem Itamar Brasília (Dez/Jan e Fev 2018)	R\$ 5.790,00
11 – Despesas Viagem Dr. Marcelo Palma (São Paulo)	R\$ 1.700,28
12 – Traduções Juramentadas	R\$ 2.520,00
13 - Despesas Passagens/Hospedagem/carro Equipe Fish TV	R\$ 5.842,00
13 - GBR Comunicação – Assessoria de Comunicação	R\$ 30.000,00
14 – Palma Advogados – Petição apresentação aos Governos Estaduais	R\$ 15.000,00
15 – Ação Antidumping dos Estados Unidos – esc. Trade Pacific	R\$ 246.546,00
16 – Consultor Eduardo Rodrigues Ação Antidumping + despesas viagens Estados Unidos	R\$ 74.634,00
TOTAL DE DESPESAS PAGAS:	R\$ 553.271,10

3 – VALORES COMPROMETIDOS

VALORES COMPROMETIDOS E NÃO PAGOS

1 – Advogados Tostes e Associados	R\$ 100.000,00
2 – Palma Advogados Associados	R\$ 15.000,00
3 - Palma Advogados – petição apresentação aos Governos Estaduais	R\$ 15.000,00
4 - GBR Comunicação – Assessoria de Comunicação	R\$ 40.000,00
5 – Programa Fish TV	R\$ 8.000,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS – CONTA IMPORTAÇÃO

RESUMO DAS OPERAÇÕES

DISCIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – DESPESAS PAGAS	553.271,10
2 - VALORES COMPROMETIDOS E NÃO PAGOS	178.000,00
TOTAL DE DESPESAS (1 + 2)	731.271,10
1 – RECEITA	554.810,00
SALDO NEGATIVO	176.461,10

AÇÕES PARA IMPEDIR A ENTRADA DO CAMARÃO ARGENTINO

Cartas da ABCC direcionadas a: (1) Polícia Rodoviária Federal; (2) Superintendência da Agricultura dos Estados e (3) MAPA e Ofícios recebidos das respostas as cartas.

Essas informações na integra, encontram-se disponíveis no site da ABCC. www.abccam.com.br

DENUNCIA DA ABCC NA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO DA ARGENTINA

MODELOS DE OFICIOS ENVIADOS AS AUTORIDADES – MAPA/POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL E SUP. DA AGRICULTURA DOS ESTADOS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Natal (RN), 07 de dezembro de 2016.

Ilmo Senhor

DPF Disney Rossete

MD Superintendente da Polícia Federal de São Paulo

Prezado Superintendente,

Numa ação movida pela Associação Brasileira de Criadores de Camarão-ABCC, junto a Justiça Federal de Brasília, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedeu liminar proibindo a entrada no Brasil de camarão vermelho (*Pleoticus muelleri*) proveniente da Argentina, pelo risco a saúde, ao camarão cultivado e a biodiversidade dos crustáceos naturais (caranguejos, camarões e lagostas) do Brasil, conforme decisões judiciais em anexo.

Entretanto, tomamos conhecimento que este produto infringindo a referida determinação judicial, está sendo comercializado livremente neste estado, conforme prova em anexo (Anexo III)

Face ao exposto, e considerando que tal conduta converge para a desobediência a uma decisão do TRF 1ª Região (Anexo I e II), bem como para a prática de delito previsto na Lei 9.605/98, solicitamos de V. Sa. o obséquio de adotar as providências legais para apreensão e incineração do produto clandestino, responsabilizando criminalmente os responsáveis pela importação e comercialização ilegal no Brasil

Cordialmente,

Itamar de Paiva Rocha
Presidente

ABCC

Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-670 Brasil
Fone/Fax (84) 3231 – 6291 e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

m.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Natal (RN), 07 de dezembro de 2016.

Ilmo Senhor

Dr. Francisco Sérgio Ferreira Jardim

MD Superintendente Federal da Agricultura do MAPA/São Paulo

Prezado Superintendente,

Numa ação movida pela Associação Brasileira de Criadores de Camarão-ABCC, junto a Justiça Federal de Brasília, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedeu liminar proibindo a entrada no Brasil de camarão vermelho (*Pleoticus muelleri*) proveniente da Argentina, pelo risco a saúde, ao camarão cultivado e a biodiversidade dos crustáceos naturais (caranguejos, camarões e lagostas) do Brasil, conforme decisões judiciais em anexo.

Entretanto, tomamos conhecimento que este produto infringindo a referida determinação judicial, está sendo comercializado livremente neste estado, conforme prova em anexo (Anexo II)

Face ao exposto, e considerando que tal conduta converge para a desobediência a uma decisão do TRF 1ª Região (Anexo I), bem como para a prática de delito previsto na Lei 9.605/98, solicitamos de V. Sa. o obséquio de adotar as providências legais para apreensão e incineração do produto clandestino, responsabilizando criminalmente os responsáveis pela importação e comercialização ilegal no Brasil

Cordialmente,

Itamar de Paiva Rocha
Presidente

ABCC

Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-670 Brasil
Fone/Fax (84) 3231 – 6291 e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

DENUNCIA DA ABCC NA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO DA ARGENTINA



ANEXO I

LIMINAR CONCEDIDA PELO RELATOR
Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian
DO TRF 1ª REGIAO SUSPENDENDO A IMPORTAÇÃO
DO CAMARÃO ARGENTINO, EM 16 DE OUTUBRO DE
2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0036457-12.2013.4.01.0000/DF

Processo na Origem: 288577520134013400

Relator (a): Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

Agravante: Associação Brasileira dos criadores de Camarão – ABCC

Advogado: André hermann Tostes e outros (as)

Procurador: Ana Luisa Figueiredo de Carvalho

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC contra decisão proferida pelo MM. Juízo federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que, na Ação civil Pública 28851-15.2013.4.01.3400/DF, proferiu decisão indeferindo o pedido de medida liminar pretendido para suspender a autorização de importação de camarão da espécie *Pleoticus muelleri*, originários da pesca selvagem na Argentina, concedida pelo Ministério da Pesca e da Agricultura (fls 948-955).

“Assim, em razão da suspeita fundada de que o ingresso de crustáceos vivos e congelados no País poderá por em risco a saúde humana e da fauna brasileira, deve ser aplicado, ao acaso, o princípio da precaução, para suspender o ato administrativo ate que, após a devida instrução processual e dilação probatória, sem conclua ou não pela existência dos riscos levantados na ação civil pública.

Pelo exposto, ANTECIPO os efeitos da tutela recursal e, por consequência, suspendo a autorização de importação de camarões da espécie *Pleoticus muelleri*, originários de pesca selvagem na Argentina, concedida pelo Ministério da Pesca e Agricultura, IN 14/2012, até prolação de sentença no efeito principal.”

Oficie-se ao MM. Juízo a quo, encaminhando-lhe cópia desta decisão, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se. Intime-se a agravada, nos termos do art. 527, V, do CPC.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2013.

Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian
Relator



ANEXO II

CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA PELO
RELATOR Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian
DO TRF 1ª REGIAO QUE SUSPENDEU A IMPORTAÇÃO
DO CAMARÃO ARGENTINO, PELO PLENO DA TURMA,
POR UNANIMIDADE, EM 28 DE MARÇO DE 2016.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0036457-12.2013.4.01.0000/DF

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN
AGRAVANTE : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARAO - ABCC
ADVOGADO : RJ00048365 - ANDRÉ HERMANN TOSTES E OUTROS(AS)
AGRAVADO : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : AL00005348 - JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPORTAÇÃO DE CAMARÕES. PESCA SELVAGEM ARGENTINA. RISCO DE INTRODUÇÃO DE DOENÇAS VIRAIS NA CARCINICULTURA NACIONAL. VÍCIOS FORMAIS NA ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO DE IMPORTAÇÃO – ARI. AGRAVO PROVIDO.

I – A suspensão temporária de importação de crustáceos em razão da detecção de enfermidades em fazendas de camarões de diversos países não impede que o Ministério da Pesca e Aquicultura, após Análise de Risco de Importação, conclua pela ausência dos riscos anteriormente verificados e revogue ato normativo em sentido contrário. Trata-se, em verdade, de procedimento comum no âmbito do comércio internacional, sendo que as regras de proteção sanitária das quais o Brasil é signatário no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC permitem a adoção de barreiras à entrada de produtos que possam colocar em risco a saúde humana e a fauna brasileira, caso em que, uma vez afastado, possível a liberação da importação.

II – Nada obstante, há nos autos documentos que demonstram fundada suspeita de que o ingresso de crustáceos vivos e congelados no País poderá por em risco a saúde humana e a fauna brasileira, devendo ser aplicado o princípio da precaução, suspendendo-se o ato administrativo respectivo até que, após a devida instrução processual e dilação probatória, se conclua ou não pela existência dos riscos levantados na ação civil pública proposta pela agravante.

III – Agravo de instrumento a que se dá provimento.

ACORDÃO

Decide a Sexta Turma, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento.

Sexta Turma do TRF da 1ª Região – 28.03.2016.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN. Relator

ABCC

Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-670 Brasil
Fone/Fax (84) 3231 – 6291 e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

ABCC

Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-670 Brasil
Fone/Fax (84) 3231 – 6291 e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

DENUNCIA DA ABCC NA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO DA ARGENTINA



ANEXO III

EMPRESA PROCESSADORA – PAULISTA



INFORMAÇÕES E ENDEREÇO DA EMPRESA PROCESSADORA
Paulista Atacado De Peixes e Pescados Ltda
Entrepósito de Pescado Ativo CNPJ. 13.965.166/0001-94
Rua Borges De Medeiros, 193 - Vila Aurea – CEP. 09891-360
São Paulo São Bernardo do Campo
TEL (011) 2355-9317

EMPRESA DISTRIBUIDORA



INFORMAÇÕES E ENDEREÇO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA
Supermercado Mambo Ltda
CNPJ. 71.676.316/0001-46
Inscrição Estadual : 116.827.781.117
Endereço: Av. Otaviano Alves de Lima, 2758 – casa Verde
São Paulo – SP – CEP 02501-000

CAMARÃO PROCESSADO Camarão Vermelho Paulista



Supermercado Mambo e Sacolão Saúde

Supermercado Mambo



Supermercado Sacolão e Saude



ABCC
Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-670 Brasil
Fone/Fax (84) 3231 – 6291 e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br

RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS FEDERAIS AOS OFÍCIOS ENVIADOS



Ministério da
Fazenda

Ofício nº 24/2017 - SRRF09/Gabin



Receita Federal

Curitiba, 03 de março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Itamar de Paiva Rocha
Presidente
Associação Brasileira de Criadores de Camarão
Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária
59064-670 - Natal - RN

Assunto: Ref.: Ofício s/nº datado de 03/02/2017

Senhor Presidente,

Diante da decisão judicial que determina a suspensão temporária da importação de camarões em razão do risco de introdução de doenças virais informamos que adotaremos as providências recomendadas no ofício em referência.

Quanto aos produtos apreendidos até a data em que tomamos conhecimento da ação



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Ofício nº 66/2017/GAB-PR/SRPRF-PR

Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ BERNARDI
Superintendente da Receita Federal
Rua Marechal Deodoro, 555, 10º andar
80020-911 - Curitiba/PR

Assunto: Encaminhamento de Carta enviada pela Associação Brasileira de Criadores de Camarão.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Ofício nº 65/2017/GAB-PR/SRPRF-PR

Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
ITAMAR DE PAIVA ROCHA
Presidente da ABCC
Associação Brasileira de Criadores de Camarão
Rua Valdir Targino, 3625, Candelária
59.064-670 - Natal/RN

Assunto: **Resposta à Carta encaminhada à Polícia Rodoviária Federal.**
Referência: Apreensão de 70 toneladas de camarão vermelho em 30/01/2017



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ofício nº 005/2017-CPA/SFA/PR

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
ITAMAR DE PAIVA ROCHA
Presidente
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO
NATAL - RN

Assunto: **Camarão apreendido no Paraná**

Senhor Presidente,

Em atenção a Correspondência datada do dia 03/02/2017, que trata da apreensão de carga de camarão vermelho efetuada pela Polícia Rodoviária Federal - PRF, na cidade de

AÇÃO CAMARÃO DA ARGENTINA:

Escritório de Advocacia do Rio de Janeiro / Brasília Contratado pela ABCC

ESCRITORIO	AÇÃO	ANO	VL. AÇÃO	PRO-LABORE	SALARIO MINIMO	A PAGAR
				2012	2013 A 2016	
Tostes e Associados Advogados	Propositura de Ação Contra Eventual Ato do Ministério da Pesca que autorize a Importação de Camarão provenientes da Argentina	2012	120.000,00 E 01 SALARIO MINIMO MENSAL	20.000,00	36.120,00	100.000,00

VALOR DO CONTRATO	120.000,00
PRO-LABORE - PAGO ABCC (2012)	20.000,00
SALARIO MINIMO 2013 A 2016	36.120,00
TOTAL PAGO PELA ABCC	56.120,00
Exito Final e definitivo A PAGAR	100.000,00
ANCC - JÁ PAGO	50.000,00
ACCC - A PAGAR	50.000,00

Dia 28/03/16, o Pleno da 6ª Turma do TRF 1a Região, manteve a Liminar por unanimidade, a ação foi devolvida ao Juízo de 1º grau.

AÇÃO DA CNPA

AÇÃO: Representações junto ao Ministério Público Federal contra todos os agentes públicos que autorizaram a importação de camarão do Equador; Pedidos de abertura de inquéritos policiais, junto a Polícia Federal, contra todos os agentes públicos, para apurar a prática de crime contra o meio ambiente; Ação na Justiça Federal de Salvador, com pedido de liminar, para suspender a importação do camarão.

CONTRATADO: **MARCELO PALMA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 30.000,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **R\$ 15.000,00 (SINAL) e R\$ 15.000,00** no êxito da Ação.

RESULTADOS: A Justiça Federal de Salvador remeteu o processo para Brasília, porque entendeu que o juiz competente seria o da 5ª VF, o mesmo que aprecia a ação da ABCC; A liminar foi negada. O juiz seguiu o mesmo entendimento do Desembargador Kassio.

APROVAÇÃO DO PLV-30/2017

Aprovação do PLV-30/2017, incluindo no seu Artº 12º, a criação da SEAP-PR, com o destaque para o controle das autorizações de importações de pescado, conforme seu Inciso VI **(Elaboração de análise de risco de importação, referente a autorizações para importações de produtos pesqueiros vivos, resfriados, congelados e derivados).**

Adequações no Decreto de Regulamentação da SEAP-PR ;

Mobilização junto ao Relator do Orçamento de 2018, para alocar uma Emenda de R\$ 100 milhões para a SEAP-PR no Orçamento Geral da União no ano de 2018.

AÇÃO DOS ESTADOS

AÇÃO: (1) Elaboração do pedido de habilitação do Estado do Rio Grande do Norte na Ação Civil Pública e diligências para que a juíza da 5ª Vara Federal de Brasília despache com rapidez; (2) confecção da peça jurídica denominada Suspensão de Liminar/Segurança, para que o Estado do Ceará apresente ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, visando cassar a liminar concedida pelo Desembargador Cássio Nunes Marques. (3) Reunião com os representantes do Governo do Estado, caso seja necessário, para prestar maiores esclarecimentos; (4) acompanhar o representante do Governo no despacho com o presidente do TRF da 1ª Região.

CONTRATADO: **MARCELO PALMA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 30.000,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **R\$ 15.000,00 (SINAL) e R\$ 15.000,00** quando o Presidente do TRF da 1ª Região proferir a decisão, cassando ou não, a decisão do Desembargador.

RESULTADOS: (1) elaboramos a petição de habilitação (petição já está com os estados);
- confeccionamos o recurso Suspensão de Liminar, que foram entregues aos Governos da Bahia, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco e Sergipe (petição já está com os estados).
- Estivemos duas vezes com o Governador de Sergipe, que autorizou o ingresso do Estado, mas a PGE ainda não peticionou.
- o RN já se habilitou. Conversei com a procuradora para aguardar a Bahia se habilitar para que o pedido tenha mais força.

AÇÃO DOS ESTADOS

- Na Bahia, inicialmente a PGE se posicionou contra, exigindo as seguintes tarefas:
- elaboramos uma Nota Técnica para o Secretário de Agricultura e o Presidente da Bahia Pesca assinarem;(anexo)
- diversas reuniões foram realizadas com o Vice Governador, Secretário de Agricultura, Presidente da Bahia Pesca, Deputado Eduardo Salles, visando reverter a posição da PGE. E, finalmente, conseguimos que a PGE opinasse favorável e o Governador autorizasse.
- fiz o despacho para o Governador assinar estou, agora, mantendo contato com a Procuradora do Estado, em Brasília, Dra. Candice. Ela já requereu a habilitação do Estado. Tão logo o juiz autorize, o Estado vai pedir a cassação da Liminar.
- e outras ainda serão realizadas.

Há uma imensa possibilidade de derrubarmos a importação, porque a Suspensão de Liminar será apreciada pelo Presidente do TRF da 1ª Região, Desembargador Hilton Queiroz. Ele é baiano e amigo do Vice Governador.

COMPROMISSO DA ABCC COM DR MARCELO PALMA: SE A LIMINAR DO DES. KÁSIO NUNES FOR CASSADA PELA PRESIDENTE DO TRF 1ª REGIÃO, A ABCC PAGARÁ UM PREMIO EXTRA DE R\$ 30.000,00.



**A XV FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO –
FENACAM'18** comemorará seus 15 anos e
acontecerá no período de 13 (terça-feira) a 16
(sexta-feira) de Novembro no Centro de Convenções
– Natal /RN



FENACAM'18

**XV FEIRA INTERNACIONAL DE AQUICULTURA
13 A 16 DE NOVEMBRO DE 2018 - NATAL/RN**

**A SUA MELHOR OPORTUNIDADE PARA
ENCONTRAR NOVAS PARCERIAS**

RESERVE O SEU ESTANDE

**NO MAIOR EVENTO DE CARCINICULTURA
E AQUICULTURA DA AMÉRICA LATINA**

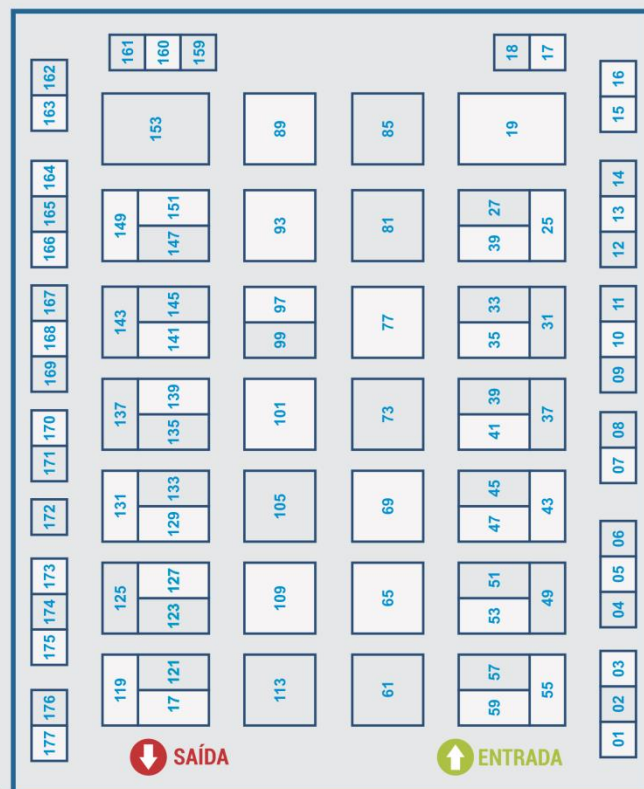


MAPA DOS ESTANDES



TABELA DE VALORES

TIPO DE ESTANDE	PREÇO R\$
9 m ²	5.500,00
18 m ²	11.000,00
36 m ²	20.000,00
54 m ²	30.000,00





XV FENACAM
PREÇO DOS ESTANDES
13 a 16 de novembro de 2018
Centro de Convenções de Natal

Tipo de Estande	REAL R\$	Dólar U\$
9 m ²	R\$ 5.500,00	2.500
18 m ²	R\$ 11.000,00	5.000
36m ²	R\$ 20.000,00	10.000
54m ²	R\$ 30.000,00	15.000

XV FENACAM

PREÇO DAS INSCRIÇÕES

13 a 16 de novembro de 2018

Centro de Convenções de Natal



Tipo de Inscrição	Inscrição até 31/07	Inscrição até 30/10	Inscrição após 30/10
Não Sócio	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Sócio ABCC	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Estudante	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Conjuge	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00

PREÇO DA FEIRA 01 dia R\$ 50,00 / 03 dias R\$ 100,00

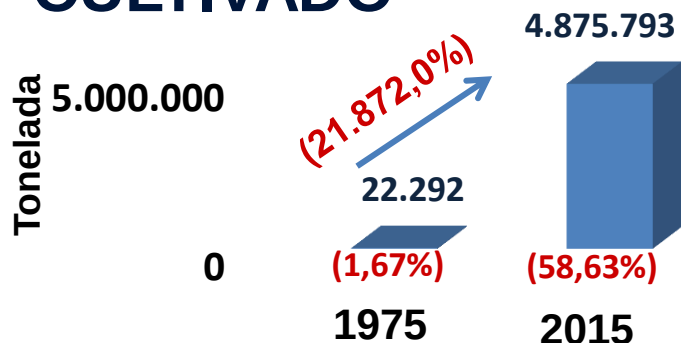


RESULTADOS DA FENACAM - ANO 2016 E 2017

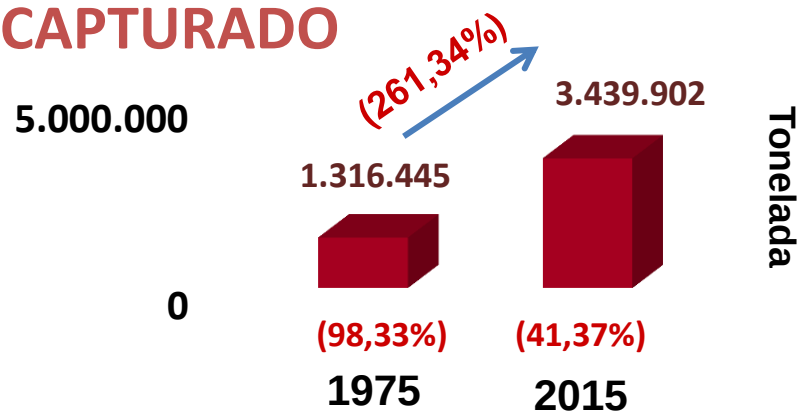
	FENACAM 2016	FENACAM 2017
DATA	21 A 24 NOVEMBRO	15 A 18 NOVEMBRO
LOCAL	FORTALEZA (CE)	NATAL (RN)
PUBLICO DO EVENTO	5.724	3.670
INSCRITOS NOS SIMPOSIOS	1.080	1.472
PALESTRAS	42	58
TRABALHOS TECNICOS	170	249
EXPOSITORES	73	82
SALDO DA FENACAM	162.738,32	209.314,13

Perfil e Evolução da Produção Mundial de Camarão Marinho: Cultivado x Capturado (1975 a 2015)

CULTIVADO



CAPTURADO

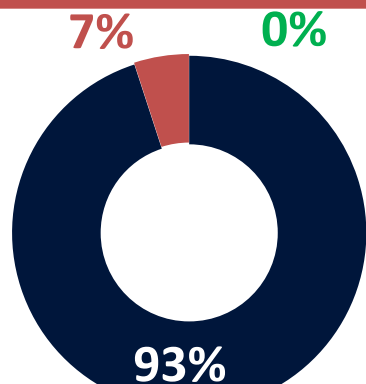


Produção Total 1975: 1.338.737t

Produção Total 2015: 8.315.695 t

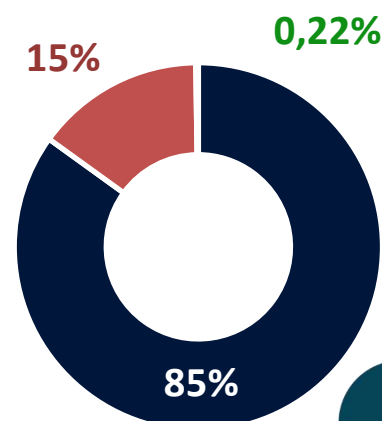
Origem da Produção Mundial de Camarão Marinho Cultivado

1975

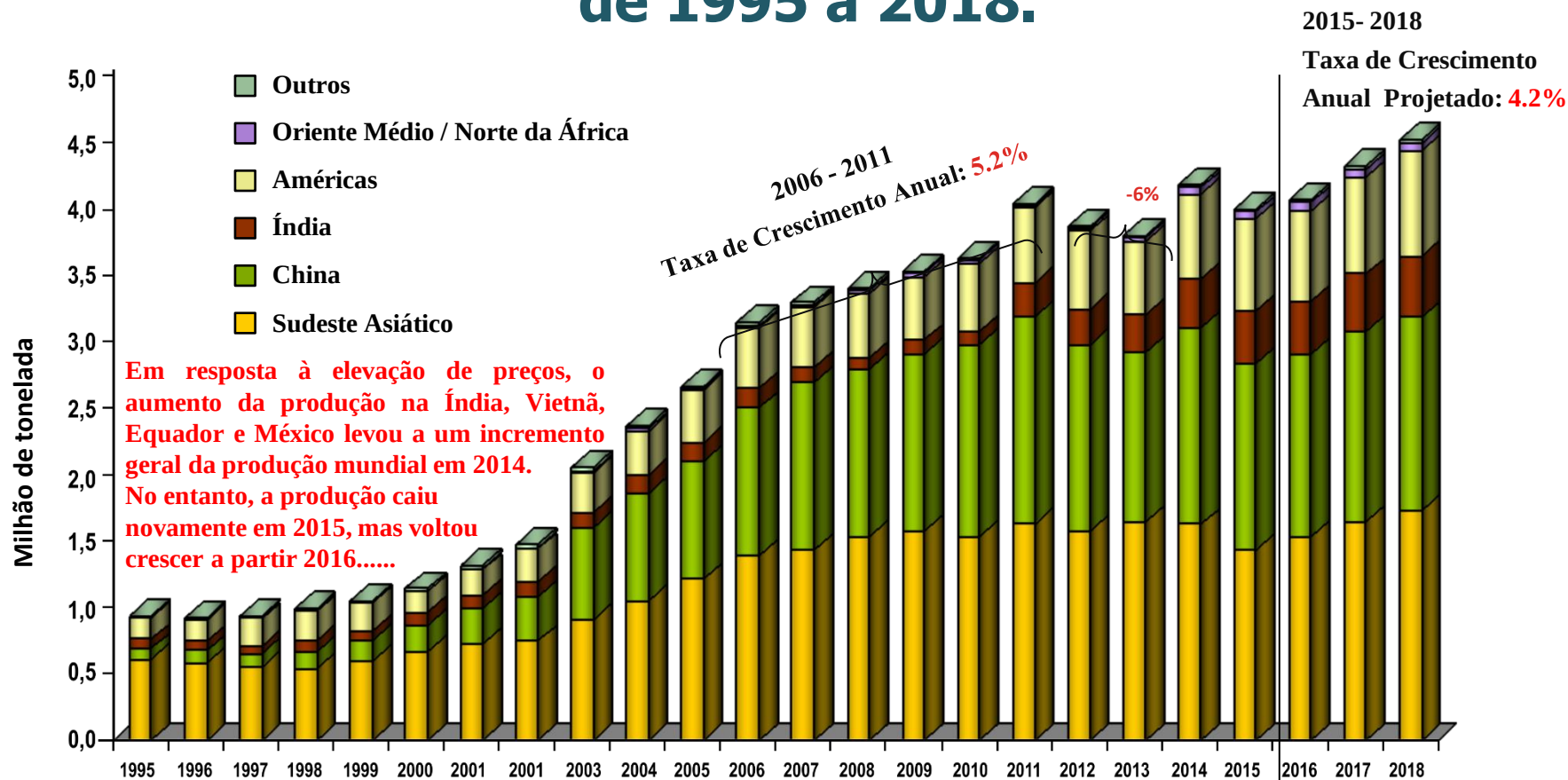


■ Ásia ■ Américas ■ Outros

2015



Cenário da Produção Mundial de Camarão Marinho Cultivado por Regiões / Países (China / Índia) de 1995 à 2018.



Fonte: FAO (2017) e GOAL (2017).

Sudeste Asiático inclui: Tailândia, Vietnã, Indonésia, Bangladesh, Malásia, Filipinas, Myanmar e Taiwan.

(Não está incluído o *M. rosenbergii*).

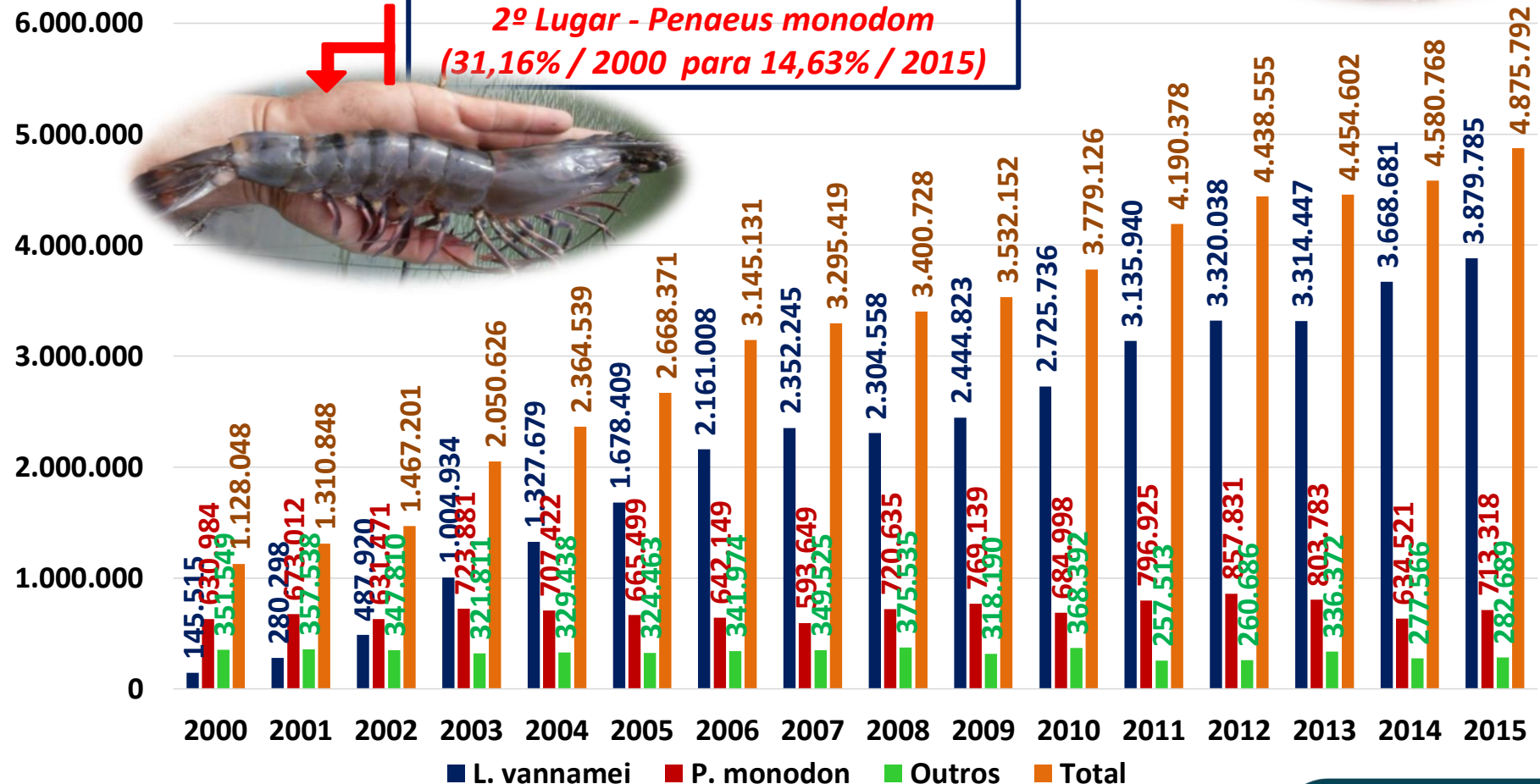
Fonte: ABCC, 2016

Evolução da Produção Global de Camarão Marinho Cultivado, com Destaque para as Participações do *L. vannamei* (79,6%) e do *P. monodon* (14,63%) entre 2000 a 2015.

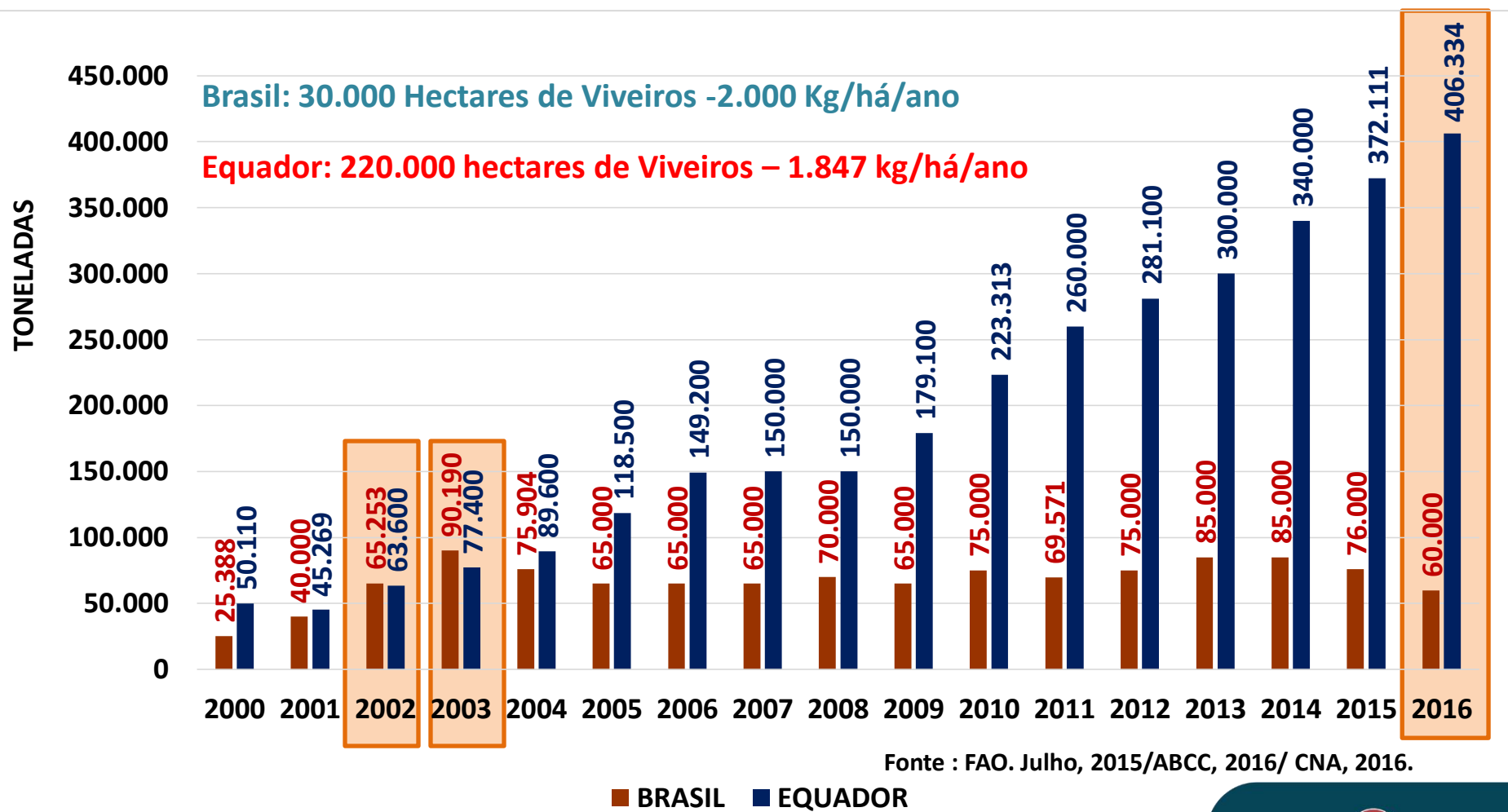
1º Lugar - *Litopenaeus vannamei*
(12,9% / 2000 para 79,6% / 2015)



2º Lugar - *Penaeus monodon*
(31,16% / 2000 para 14,63% / 2015)



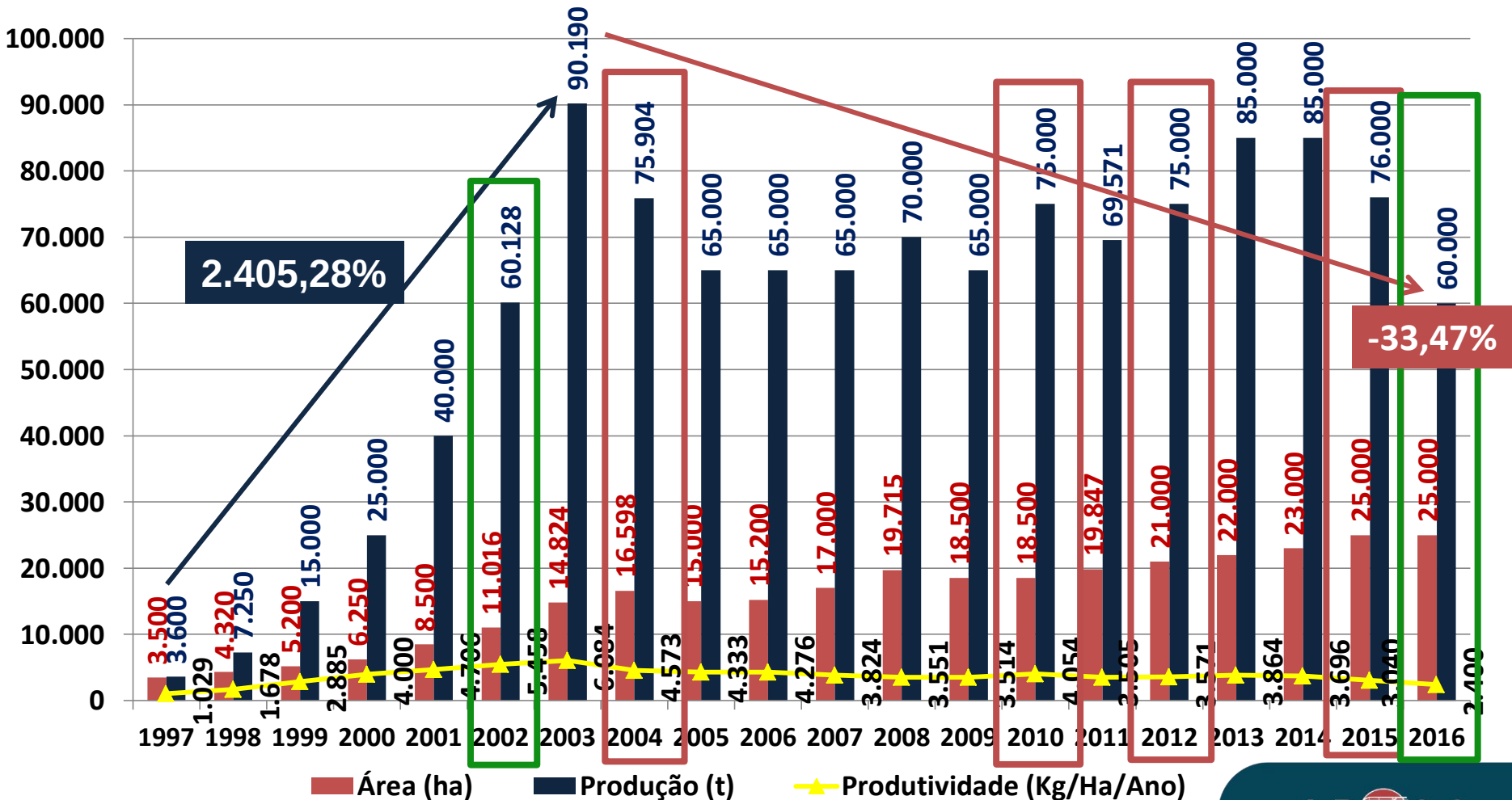
Equador e Brasil: Dados Comparativos da Evolução/Involução das Respectivas Produções de Camarão Marinho Cultivado, de 2000 a 2016, com Destaques para (2002/2003) e 2016.



Perfil do Desempenho da Produção de Camarão Marinho Cultivado do Brasil, com Destaques para os Anos: 2002/16 e 2004/10/12/15

2003: 58.455 t / US\$ 226 milhões

2016: 514 t / US\$ 3.1 milhões



Principais Países Exportadores de Camarão Marinho Cultivado em 2016

EXPORTADORES MUNDIAIS DE CAMARÃO.		
PAÍSES	VOLUME (T)	VALOR (x 1.0 Bilhão / US\$)
Vietnã	425.000	3,90
Índia	438.500	3,70
China	205.300	2,50
Equador	372.600	2,46
Tailândia	209.000	2,00
Subtotal	1.650.400	14,56
Outros	751.600	6,61
Total	2.402.700	21,17

Equador x **Brasil**: Análise Comparativa da Evolução / **Involução** das exportações (Volume e Valor) de Camarão Marinho Cultivado (2003 à 2016)

EXPORTAÇÕES EM 2003:

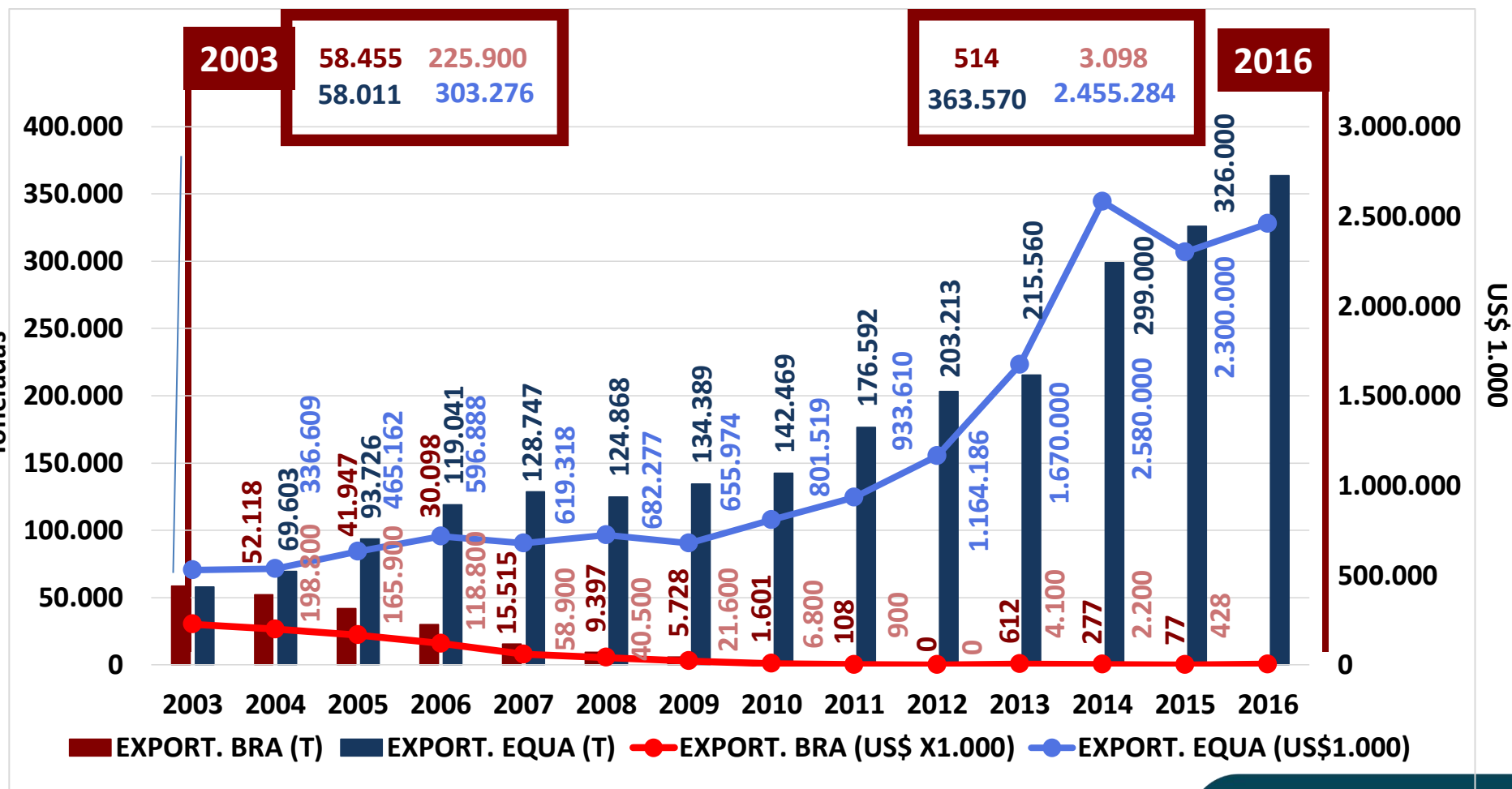
Brasil: 58.455 t / US\$ 226,0 Milhões

Equador: 58.011 t / US\$ 303,3 Milhões

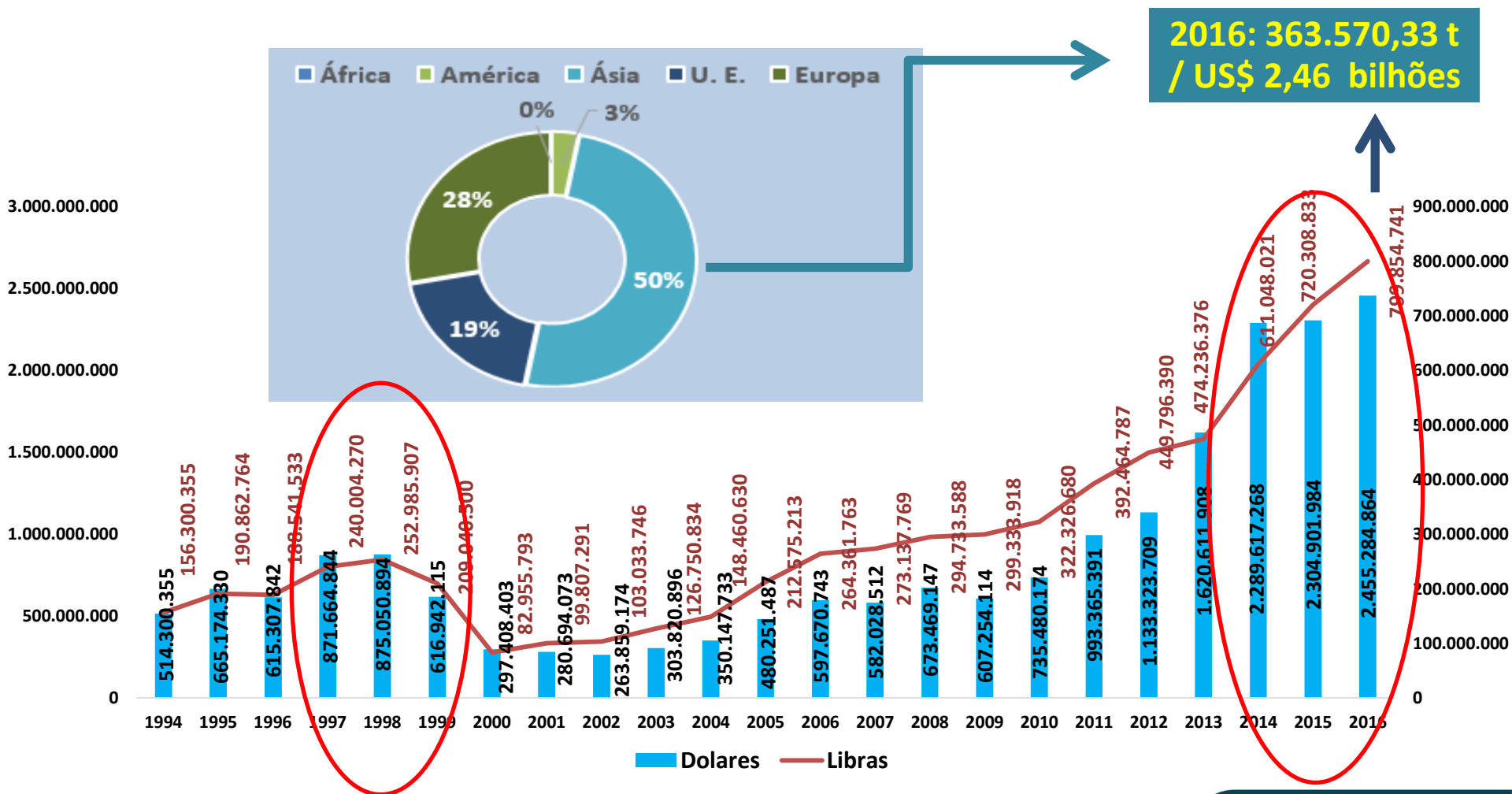
EXPORTAÇÕES EM 2016:

Brasil: 514 t / US\$ 3,1 Milhões

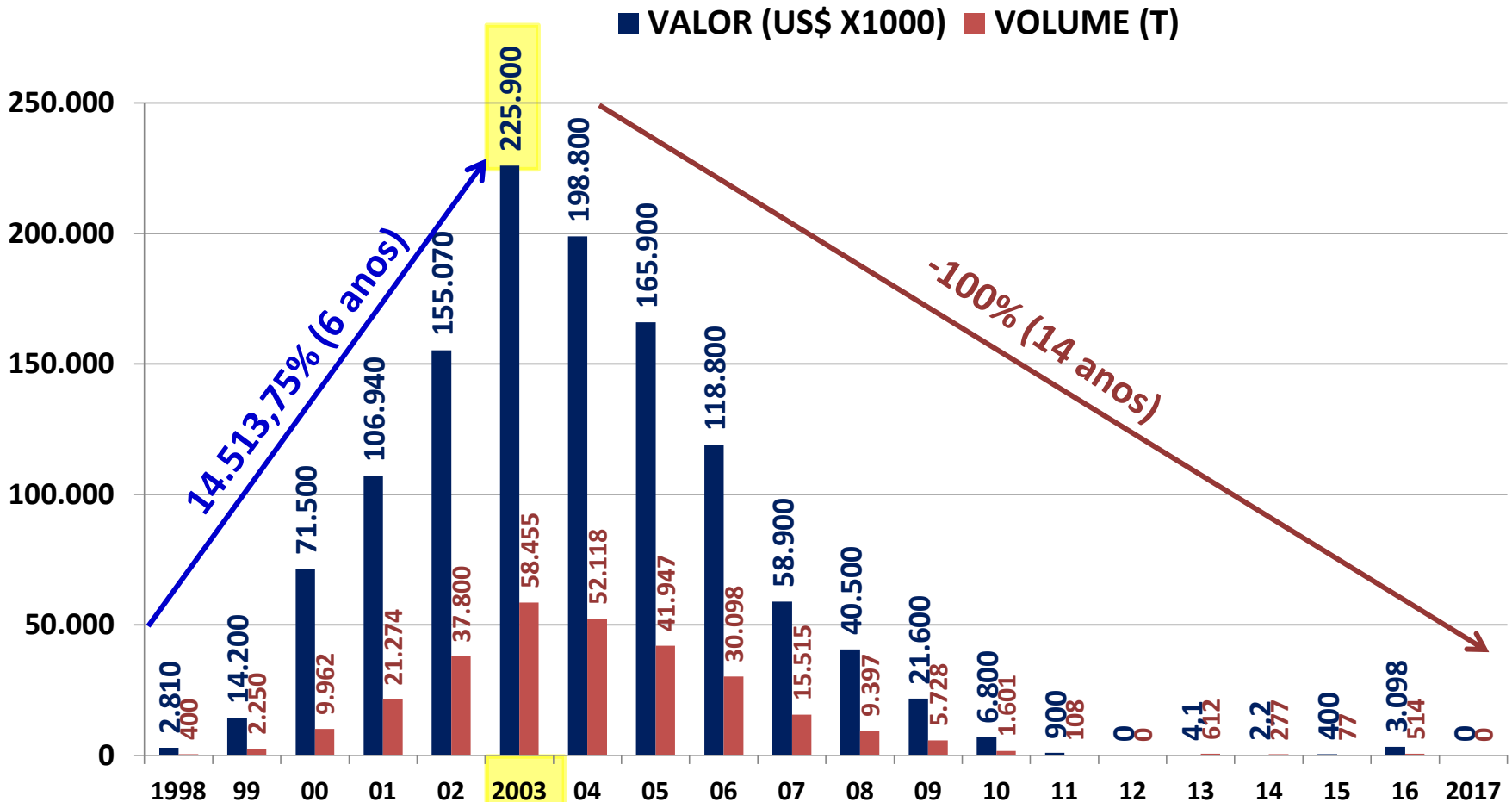
Equador: 363.570 t / US\$ 2,45 Bilhões



Equador: Análise Evolutiva das Exportações de Camarão Marinho Cultivado (Volume em Libras e Valor em US\$) e Percentual por Mercado de Destino em 2016.



Ascensão Meteórica (14.513,75%) e Sequencial e Inexplicável **Queda Livre (100%)**, das Exportações de Camarão Marinho Cultivado do Brasil, de 1998 à 2017.

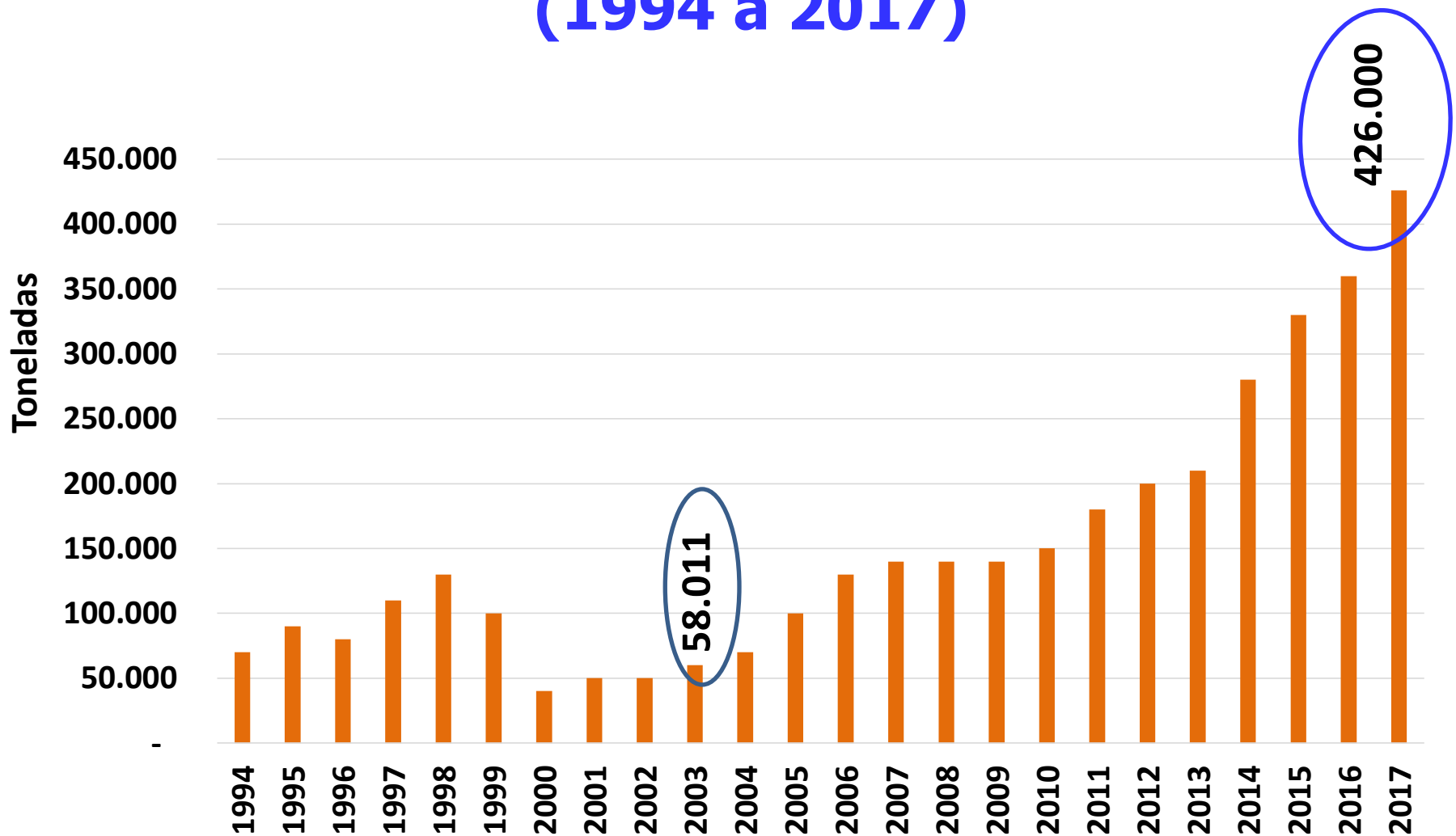


Fonte: Aliceweb, Março 2018

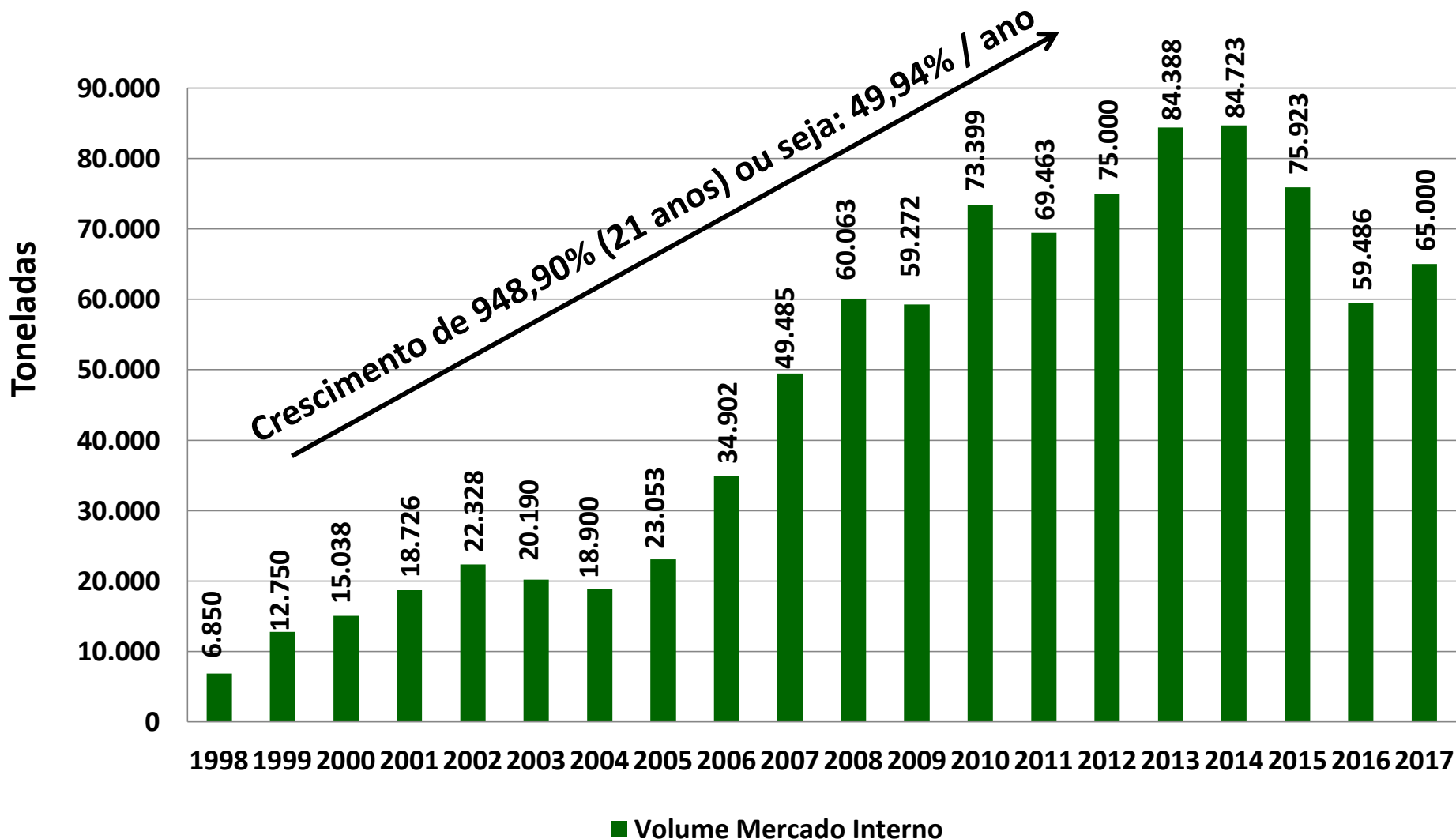
Importações de Camarão Marinho pelos EUA (T), 2016 e 2017

PAÍS	2016	2017
ÍNDIA	153,956	213,963
INDONÉSIA	117,108	118,033
TAILÂNDIA	81,152	74,552
EQUADOR	73,128	71,787
VIETNÃ	63,397	55,823
CHINA	34,783	46,009
MÉXICO	25,326	28,539
PERU	9,511	9,950
GUIANA	8,394	9,289
ARGENTINA	7,732	12,534
BANGLADESH	4,102	1,294
CANADÁ	3,922	1,802
HONDÚRAS	3,647	5,649
PANAMÁ	3,066	2,623
VENEZUELA	2,903	2,076
GUATEMALA	2,874	2,818
NICARÁGUA	2,497	1,837
FILIPINAS	2,158	2,560
TOTAL INCLUINDO OUTROS	603,542	664,119

Evolução das Exportações de Camarão Marinho Cultivado do Equador: (1994 à 2017)



Evolução da Participação do Camarão Marinho Cultivado, *L. vannamei*, no Mercado Brasileiro



FONTE: ABCC , Fevereiro de 2018

CAMARÕES: POR QUE SÃO ATRATIVOS AO CONSUMO E REPRESENTAM A MAIOR RECEITA NO MERCADO DE FRUTOS DO MAR?



Ingestão de Camarão Cozido no Vapor



Colesterol: HDL > LDL
Triglicerídeos: Baixo Teor

86 g de camarão = 130 mg
colesterol

**(2 g de gordura
insaturada)**

86 g carne moida = 110 mg
de colesterol

(20g de gordura saturada)

Atributos sensoriais que agradam o paladar (cor, sabor, textura e aroma)

Adaptam-se facilmente a uma enorme variedade de temperos.

Alto teor de Ácidos Graxos Poliinsaturados Ômega 3

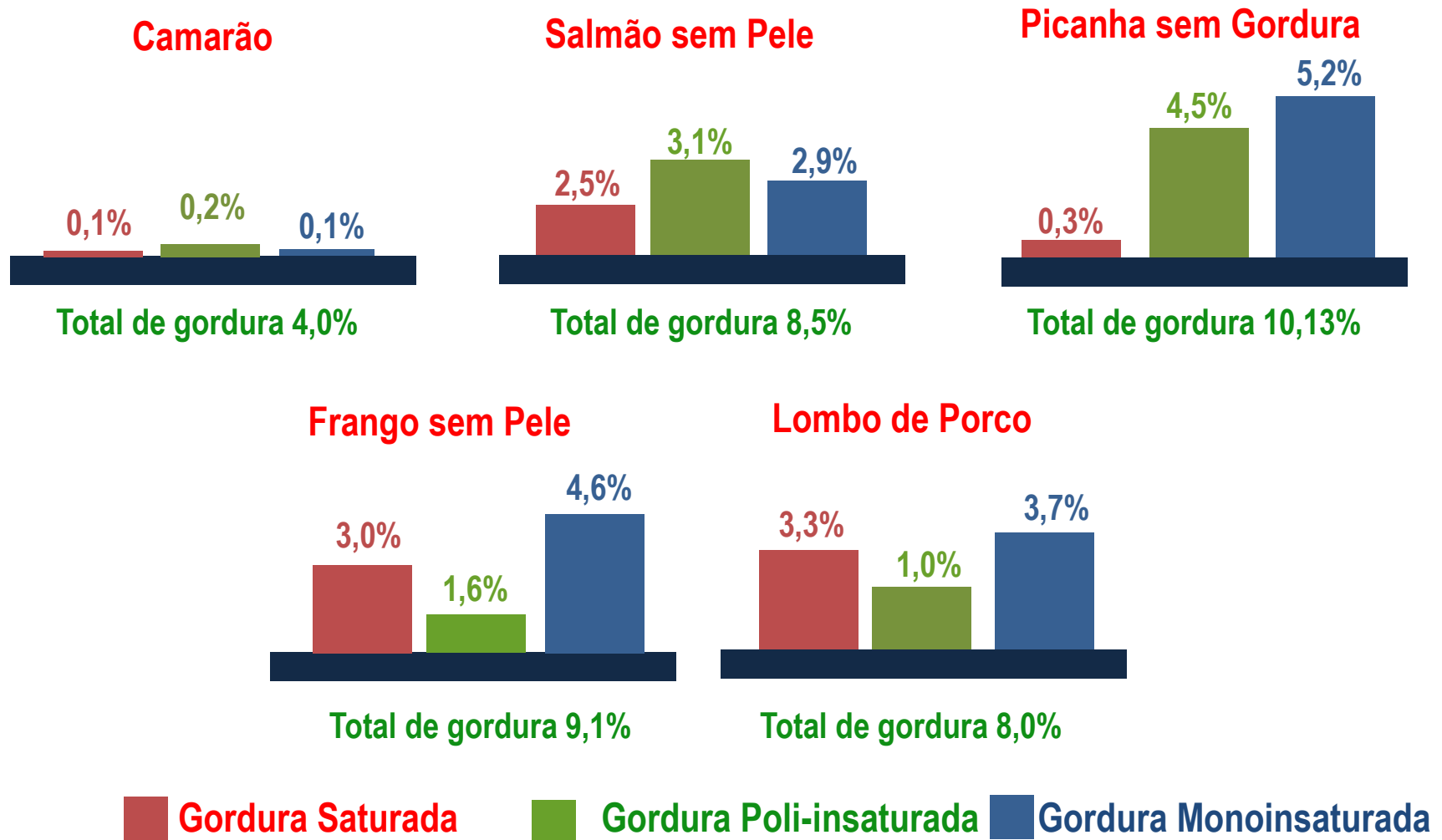
Elaboração com ótima apresentação visual

Ótima fonte de proteína e minerais

A GORDURA DO BEM

Reportagem Especial da Revista VEJA
(27 de Junho de 2012)

Camarão, Peixes, Frango e Carnes



Coma Pescado 2 a 3 vezes por Semana e Reduza em 35% o Risco de Mortalidade por Doenças Coronárias

VOCÊ SABE A MELHOR ESCOLHA DE PESCADO?

AS AGÊNCIAS AMERICANAS PARA ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (FDA) E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (EPA) EMITIRAM RECOMENDAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO COM PESCADO

CONHEÇA AS MELHORES OPÇÕES BASEADAS NOS NÍVEIS DE MERCÚRIO



MELHORES OPÇÕES

Se alimente de 2 a 3 porções por semana

- ▶ ARENQUE
- ▶ ATUM LIGHT EM CONSERVA (INCLUINDO BONITO)
- ▶ BACALHAU
- ▶ BADEJO
- ▶ BAGRE
- ▶ **CAMARÃO**
- ▶ CARANGUEJO
- ▶ CAVALA DO ATLÂNTICO
- ▶ CAVALA DO PACÍFICO
- ▶ CORVINA DO ATLÂNTICO
- ▶ EPERLANO
- ▶ ESCAMUDO
- ▶ HADOQUE
- ▶ LAGOSTA AMERICANA OU ESPINHOSA
- ▶ LAGOSTIM
- ▶ LINGUADO
- ▶ LÚCIO
- ▶ LULA
- ▶ MEXILHÃO
- ▶ OSTRA
- ▶ PÂMPANO MANTEIGA
- ▶ PEIXES BRANCOS
- ▶ PERCA MARINHA E DE ÁGUA DOCE
- ▶ PESCADA
- ▶ RAIA
- ▶ SALMÃO
- ▶ SALMONETE
- ▶ SARDINHA
- ▶ SAVELHA
- ▶ SERRANO ESTRIADO
- ▶ SOLHA
- ▶ TILÁPIA
- ▶ TRUTA DE ÁGUA DOCE
- ▶ VIEIRA

BOAS OPÇÕES

Se alimente de 1 porção por semana

- ▶ ALABOTE
- ▶ ATUM-ALBACORA/ATUM-BRANCO EM CONSERVA E FRESCO/CONGELADO
- ▶ ATUM-AMARELO
- ▶ CARPA
- ▶ CAVALA ESPANHOLA
- ▶ CORVINA-BRANCA/
- ▶ CORVINA-DO-PACÍFICO
- ▶ ENCHOVA
- ▶ GAROUPA
- ▶ LUCIANO-DO-GOLFO
- ▶ MAHI-MAHI/DOURADO-DO-MAR
- ▶ MERLUZA-NEGRA
- ▶ PEIXE-BATATA
- ▶ PEIXE BÚFALO
- ▶ PEIXE-CARVÃO-DO-PACÍFICO
- ▶ PERCA LISTRADA (OCEANO)
- ▶ ROCKFISH
- ▶ SARGO-DE-DENTES
- ▶ TAMBORIL
- ▶ TRUTA-MARINHA

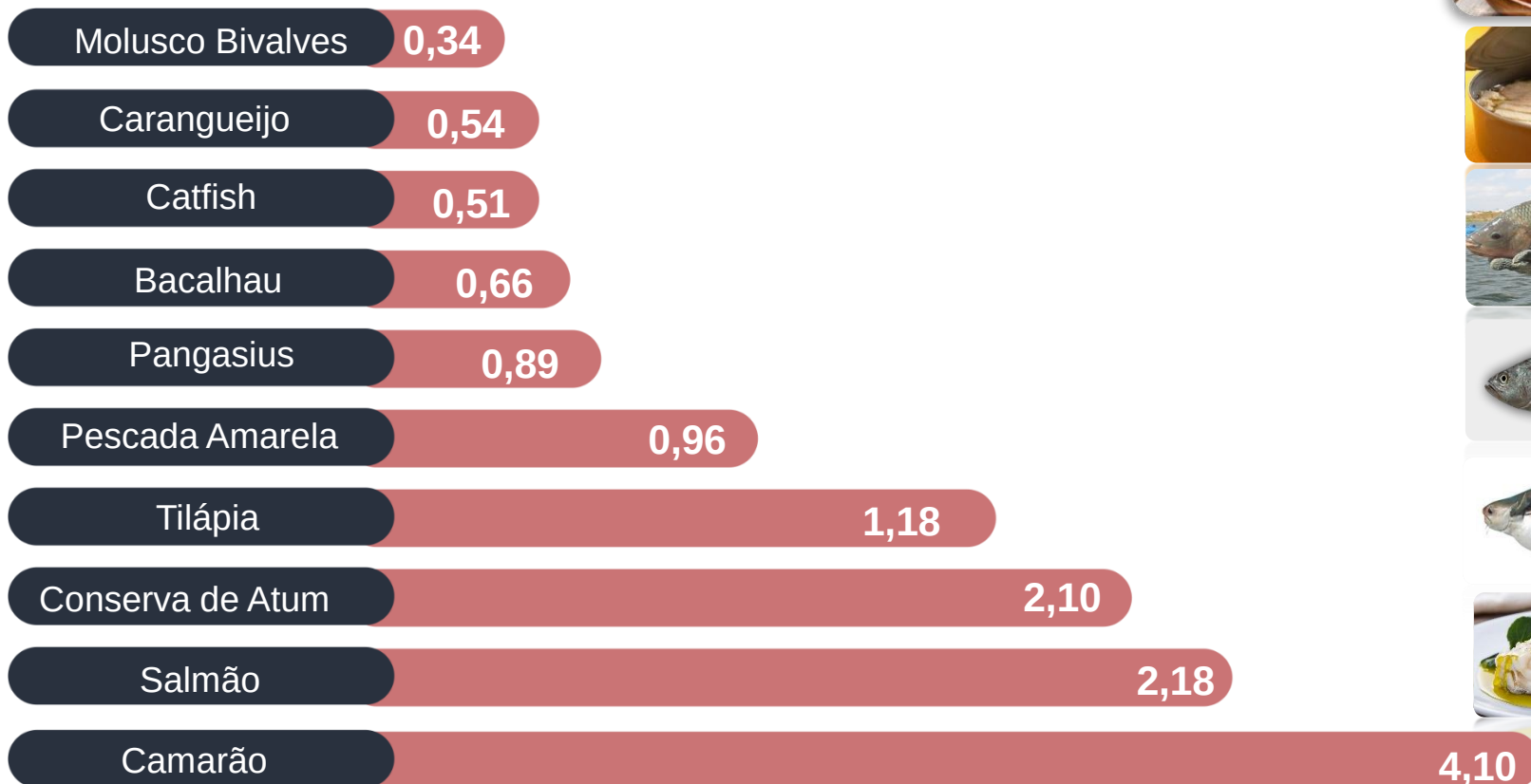
OPÇÕES QUE DEVEM SER EVITADAS

Contém os maiores níveis de mercúrio

- ▶ ATUM-BIGEYE (THUNNUS OBESUS)
- ▶ CAVALA-VERDADEIRA
- ▶ ESPADARTE
- ▶ MARLIM
- ▶ PEIXE-BATATA (GOLFO DO MÉXICO)
- ▶ PEIXE-RELÓGIO
- ▶ TUBARÃO

Consumo de Frutos do Mar pelos EUA em 2016

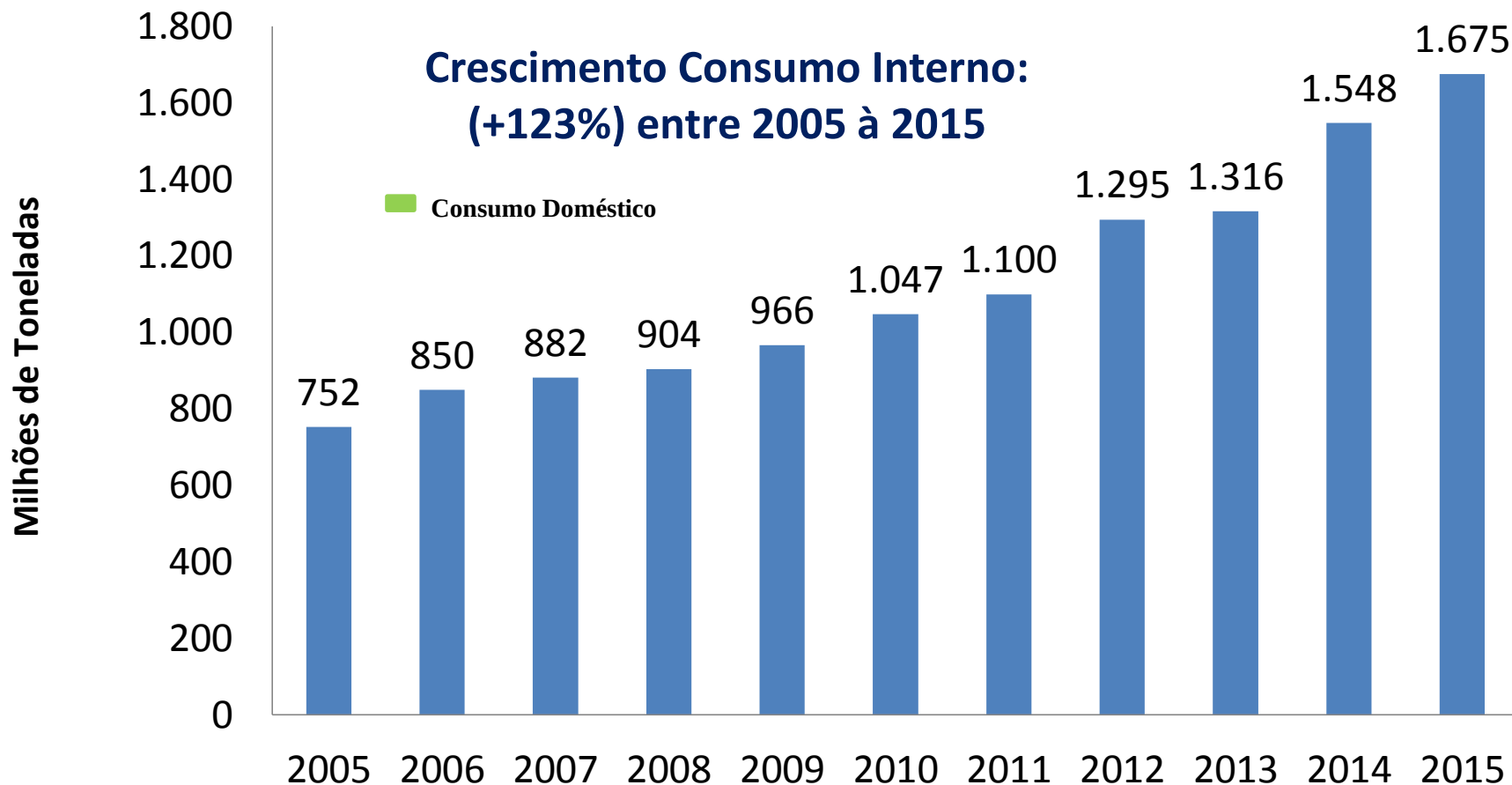
Os Americanos Consomem mais Camarão Marinho
(LIBRAS PER-CAPITA/ANO) DO QUE QUALQUER OUTRO FRUTO DO MAR



Fonte: National Fisheries Institute, 2017 Libras/per-capita/ano (base 2016)



CHINA: Evolução do Consumo de Camarão Marinho pelo Mercado Doméstico (2005 a 2015)



Nota: Consumo Estimado = Produção + Importação - Exportação

Fonte: Anuário das Pescas Chinesas; FAO (2017); World Integrated Trade Solution Database (2005-2016): <http://wits.worldbank.org>

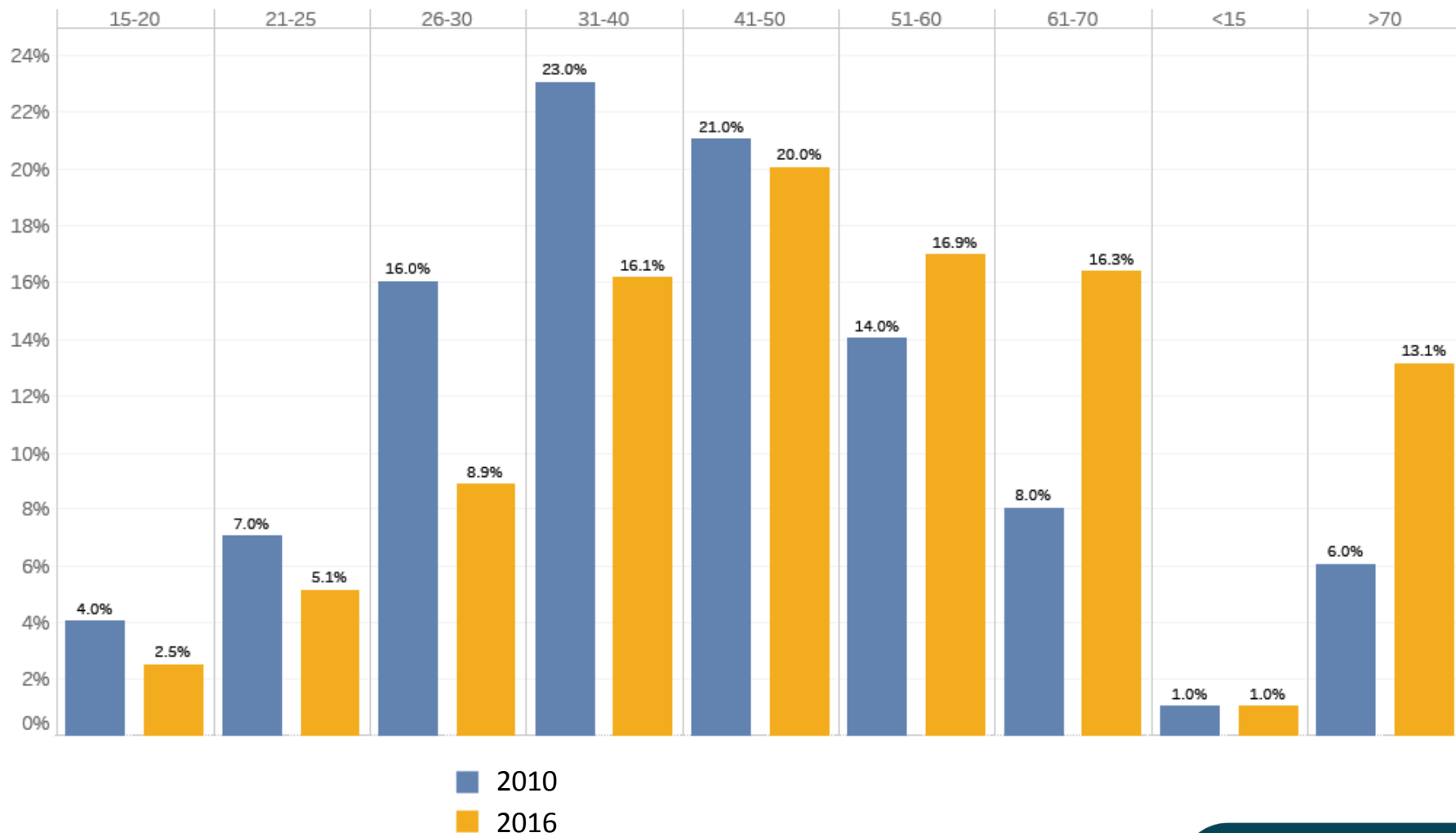
China: Maior Produtor e Exportador Mundial de Pescado, para atender suas crescentes demandas, começa o Ano de 2018 reduzindo as tarifas de importações de pescado.

Com a demanda de pescado aumentado, a China projeta incentivar as importações, reduzindo significativamente as tarifas de importações dos principais frutos do mar:

Produtos	Tarifa 2017 (%)	Tarifa 2018 (%)
Caranguejo	15	5
Lagosta	14	7
Camarão	5	2

Fonte: Boletim Internacional, Dez. / 2017 (Site da ABCC)

Tendência do Mercado Mundial Importador de Camarão Marinho por Classificação (2010 e 2016)

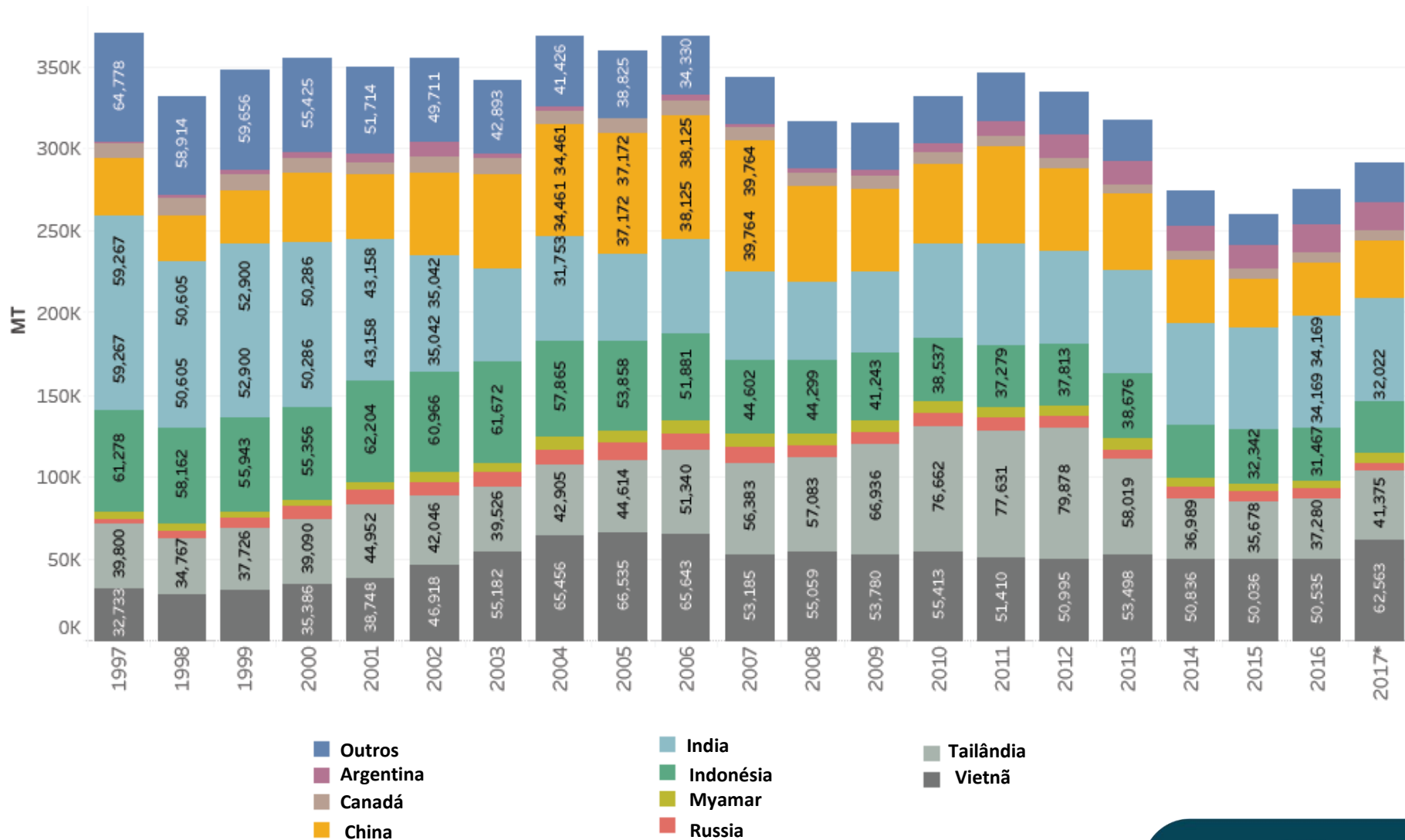


Fonte: GOAL 2017 Survey

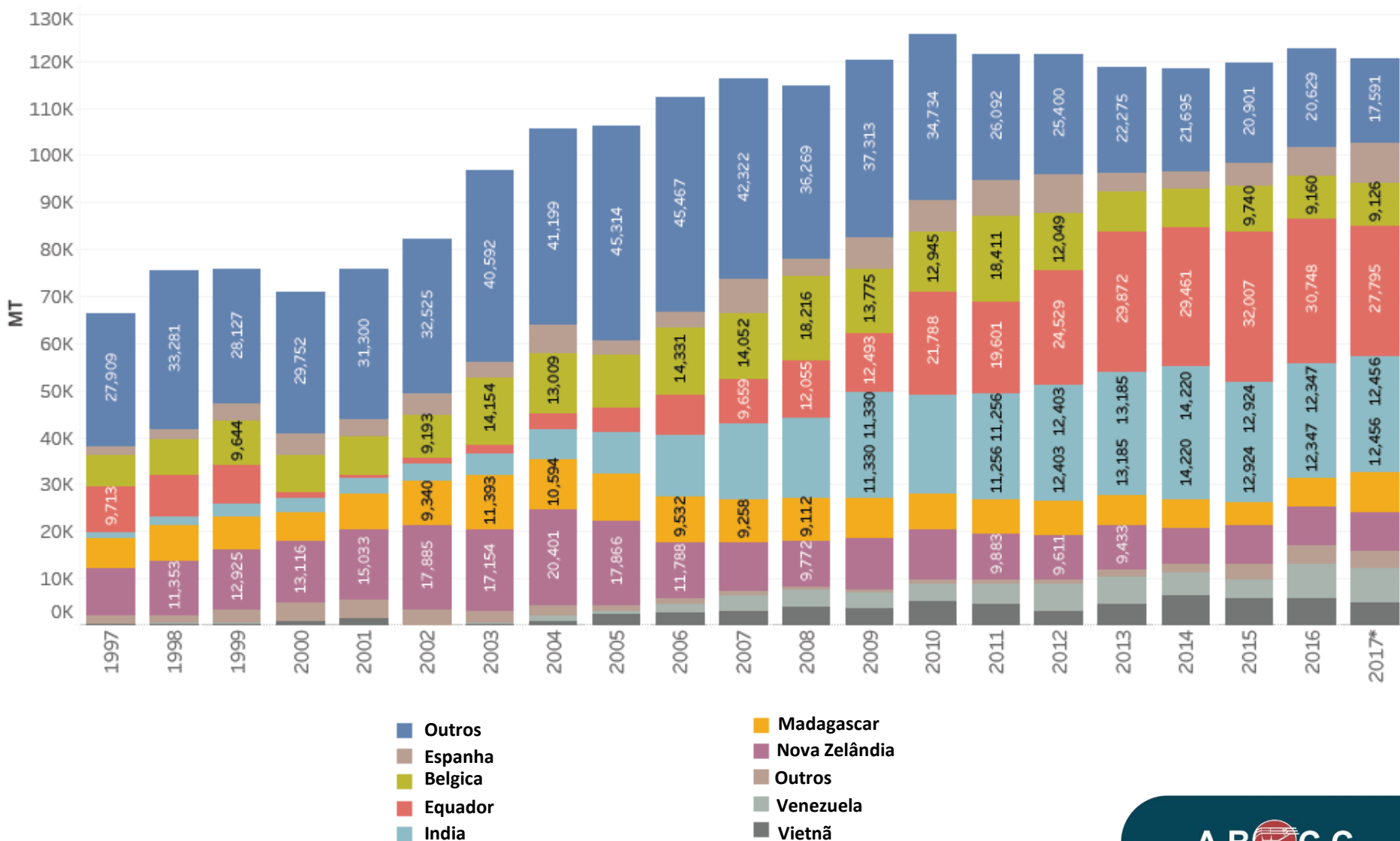
www.abccam.com.br

ABCC

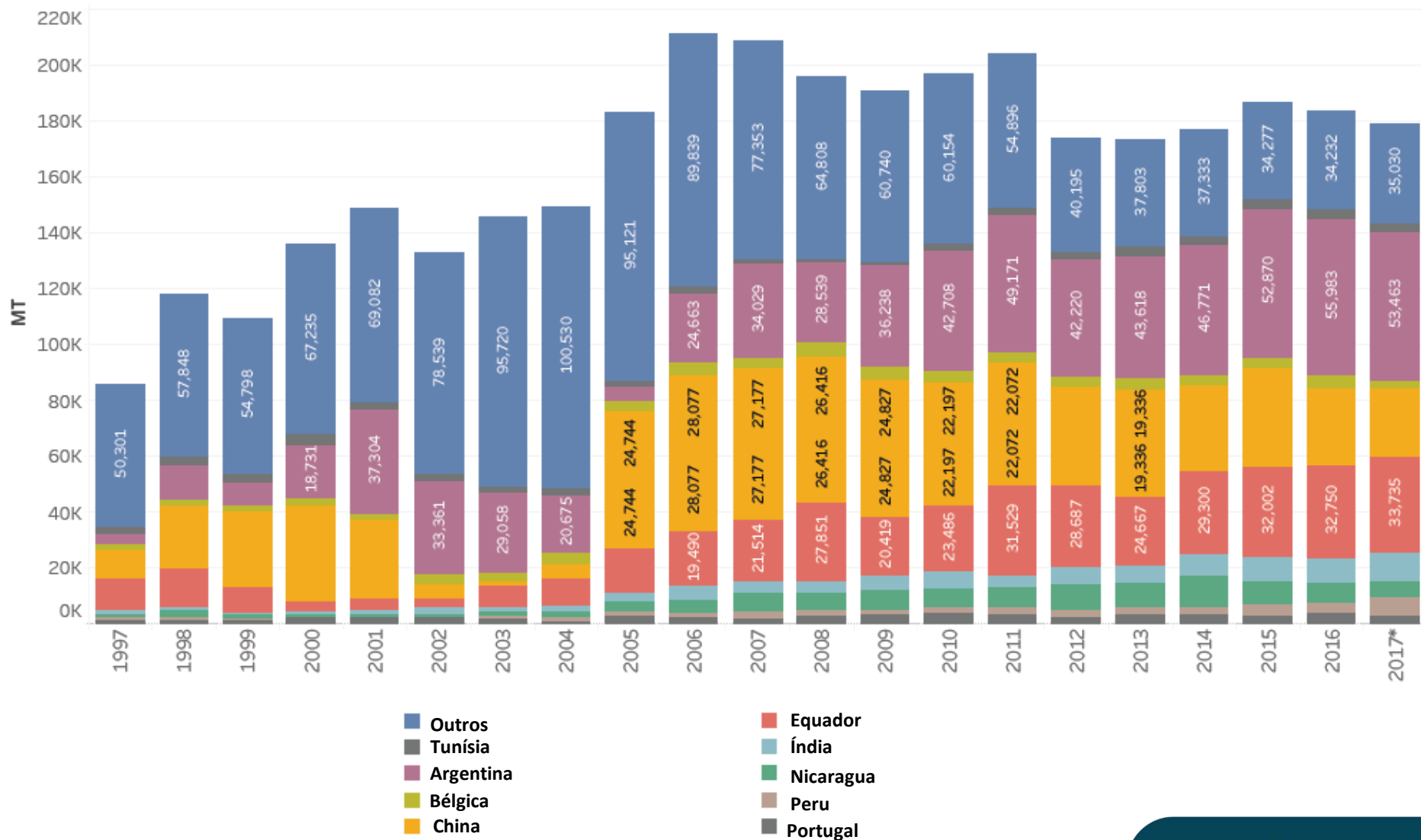
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO



Importação de Camarão da França: - 9% (2010-14), + de 4% (2014-17)



Importação de Camarão da Espanha: - 16% (2010-13) + 7% (2013-17)



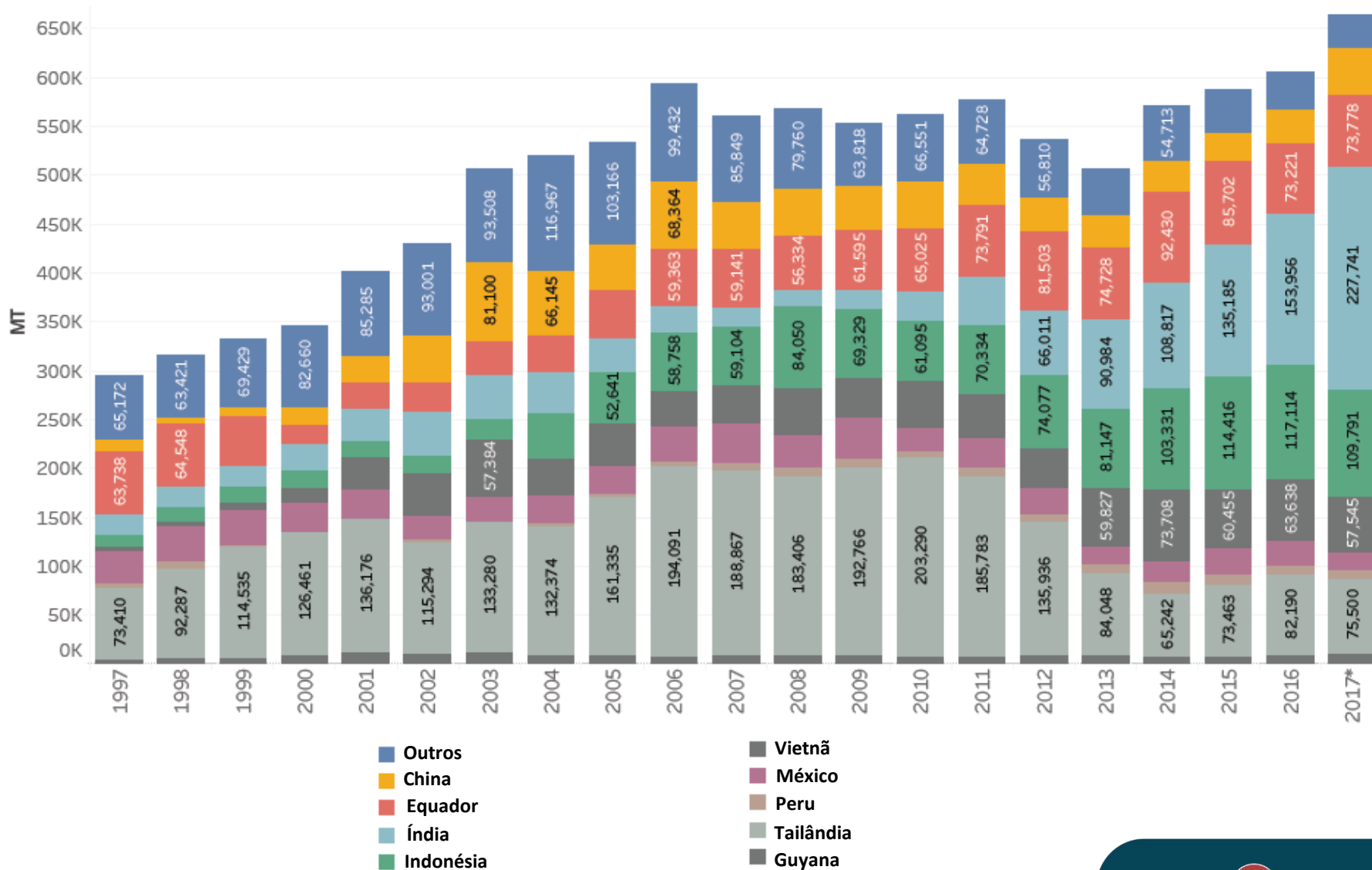
Fonte: GOAL 2017 Survey/Eurostat

www.abccam.com.br

ABCC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Importação de Camarão dos USA: - 12% (2011-13) **+ 31% (2013-17)**



Preços Comparativos Pagos ao Camarão Brasileiro (sem e com cabeça), Exportado em 2003.

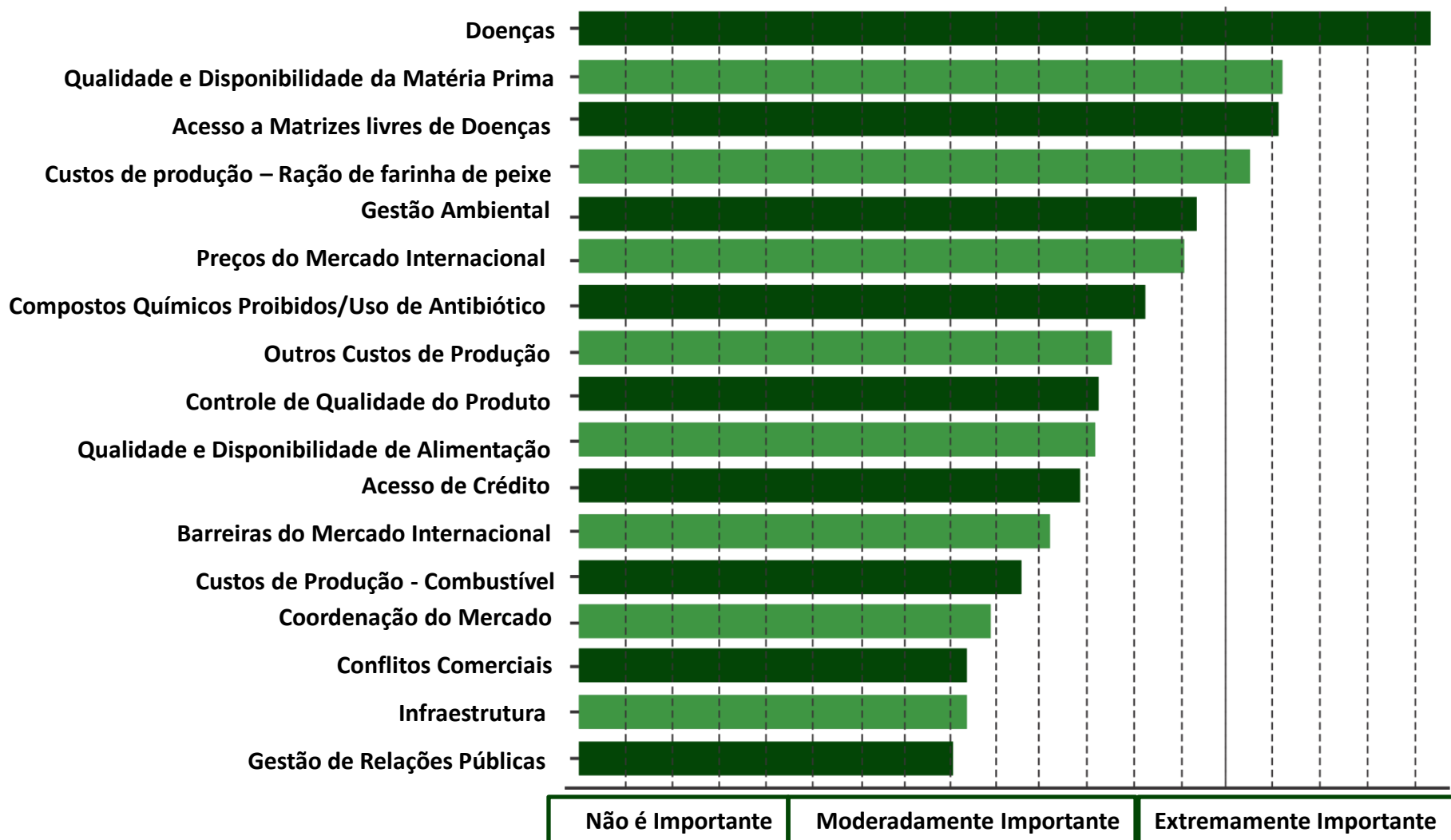
- | | |
|--|---|
| <p>1. Camarão s/ cabeça para EUA:
21.783 ton / US\$ 96.764.000,00
Preço Médio: US\$ 4,44/kg</p> | <p>2 . Camarão c/ cabeça para a Europa:
36.672 ton / US\$ 129.236.000,00
Preço Médio: US\$ 3,52/kg</p> |
| <p>3 . Total de Camarão Cultivado Exportado em
2003 – 58.455 t / US\$ 226,0 milhões
Preço Médio: US\$ 3,81 / kg</p> | |

2 - Situação de Preços para EUA e EU em 2018.

2.1 - USA (s/ cabeça – 61/70): US\$ 8,14 (83,0 %)

2.2 - UE (c/ cabeça – 80/100): US\$ 5,70 (63,3 %)

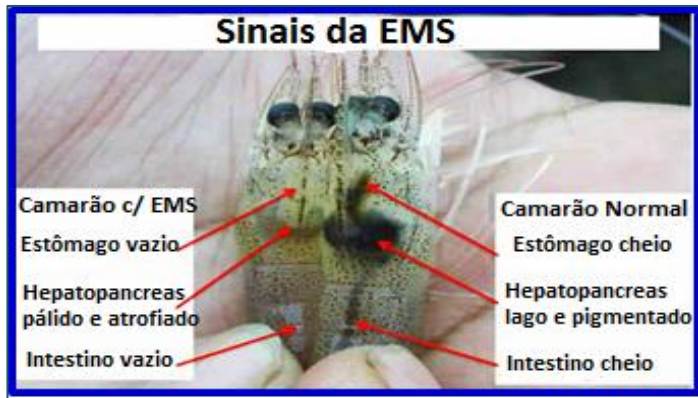
Problemas Atuais e Principais Desafios da Carcinicultura Marinha Mundial



Fonte: GOAL 2017 - Survey

PRINCIPAIS AGENTES ETIOLÓGICOS ^{A,B} (E CEPAS VARIANTES) DO CAMARÃO MARINHO CULTIVADO E OS DE ALTO RISCO DE INTRODUÇÃO NO BRASIL ²⁰¹² . SITUAÇÃO ZOOSSANITÁRIA DA PRODUÇÃO OBSERVADA EM 29 PAÍSES.			
País de origem	Etiologia/genótipos presentes no país (listada na OIE em 2012)	Etiologias/genótipos presentes no país de origem com potencial para listagem ou re-listagem na OIE	Alto risco de introdução no Brasil pela importação de camarão congelado, pós-larvas e reprodutores
China	YHV/GAV, MrNV, WSSV, TSV-3	HPV, ASDD, LSNV(MSGS), LOVV, EMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, TSV-3, HPV, ASDD, LSNV(MSGS), WSSV ^c , LOVV, EMS, EHP
Tailândia	YHV/GAV, MrNV, WSSV, TSV-3, IHNV-1	HPV, LSNV(MSGS), ASDD, MBV, HPV-2, MoV, EMS, EHP	YHV/GAV, TSV-3, MrNV, HPV, LSNV(MSGS), ASDD, MBV, WSSV ^c , HPV-2, MoV, EMS, EHP
Indonésia	WSSV, IMNV, TSV-3	LSNV (MSGs), ASDD, HPV-2, EHP	TSV-3, LSNV(MSGS), ASDD, WSSV ^c , HPV-2, EHP
Vietnã	YHV/GAV, MrNV, IMNV	LSNV(MSGS), ASDD, SRL-B (MHS), EMS, EHP	YHV/GAV, MrNV, LSNV(MSGS), ASDD, SRL-B (MHS), EMS, EHP
Equador	WSSV, TSV-1,IHNV-1, NHP-B	PVNV, IRIDO, REO-III-V, EstS, TBP	PVNV, TSV-1, IRIDO, REO-III-V, WSSV ^c , EstS
México	YHV/GAV, WSSV, IHNV-1,TSV-2, NHP-B	HRL-B-1, TBP, SEM, EHP	YHV/GAV, TSV-2, WSSV ^c , EMS, EHP
Índia	YHV/GAV, MrNV, WSSV	LSNV(MSGS), MBV, IHGS, RMS, EHP	YHV/GAV,MrNV,LSNV(MSGS),MBV, WSSV ^c ,IHGS,RMS, EHP
Bangladesh	WSSV	LSNV(MSGS), EHP	WSSV ^c , LSNV(MSGS), EHP
Filipinas	YHV/GAV, WSSV, IHNV-1, HPV	LSNV(MSGS), MBV, EHP	YHV/GAV, WSSV ^c , HPV, LSNV(MSGS), MBV, EHP
Nicarágua	WSSV, TSV-4, NHP-B	PVNV, HPV-3	PVNV, WSSV ^c , HPV-3, TSV-4
Belize	WSSV, TSV-4, IHNV-1, NHP-B	PVNV	TSV-4, WSSV ^c , PVNV
Panamá	WSSV,TSV-1	TBP	WSSV ^c , TSV-1
Colômbia	TSV-1, TSV-4, WSSV, NHP-B	EP-B	TSV-1, EP-B, WSSV ^c , TSV-4
Honduras	WSSV, TSV-1, NHP-B	?	WSSV ^c , TSV-1
Venezuela	WSSV, TSV-1, NHP-B	?	WSSV ^c , TSV-1
Sri Lanka	YHV/GAV, WSSV	HPV	YHV/GAV, WSSV ^c , HPV
Austrália	YHV/GAV, WSSV, IHNV-4, MrNV	MoV, HPV-1, LPV, SRL-B (MHS)	YHV/GAV, IHNV-4, MoV, HPV-1, LPV, WSSV ^c SRL-B (MHS), MrNV
Outros*	YHV/GAV, WSSV, TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, IHNV-4,IHNV-2, IHNV-3, NHP-B	MBV, BMN, HPV-1,HPV-3, MoV, SRL-B (MHS), TBP, HRL-B, EstS, EMS, TSV**, WSSV	YHV/GAV, WSSV ^c , TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, , TSV**, IHNV-4,IHNV-2, IHNV-3, MBV, BMN, HPV-1,HPV-3, MoV, SRL-B (MHS), HRL-B, EstS, EMS
*Madagascar, Taiwan, Aruba, Peru, Eritreia, Moçambique, El Salvador, Tanzânia, USA, Malásia, Brunei, Iran,			^c Risco de introdução em Estados/zonas livres do Brasil.

EMS / AHPNS: Enfermidade Infecciosa Causada por Bactéria



A EMS é causada por uma cepa única do *Vibrio parahaemolyticus*, uma bactéria comum que se transmite horizontalmente de camarão a camarão e verticalmente da fêmea que desova o ovo.

O *Vibrio* coloniza lodos orgânicos e alimentos não consumidos no fundo dos viveiros, assim como as superfícies de quitina tais como mudas do camarão e os revestimentos dos estômagos do camarão. **Portanto, diferentemente dos vírus, os *Vibrio* não requerem um organismo hospedeiro para replicar-se num ambiente marinho.**

O patógeno EMS pode crescer rapidamente na presença de nutrientes, especialmente quando são suprimidas as bactérias competidoras. **Em consequência, uma vez estabelecido num ecossistema, a EMS é difícil de ser erradicada.**

Loc Tran, Linda Nunan, Rita M. Redman, Donald V. Lightner, Ph.D., Kevin Fitzsimmons,
Ph.D. - University of Arizona Tucson, Arizona, USA

EHP – Enterocytozoon hepatopenei

Essa nova doença, trata-se de um fungo microsporídio, um parasita formador de esporos que além de **afetar o crescimento aumenta a variabilidade dos tamanhos dos camarões despesados, chegando a apresentar 5 (cinco) classificações de pesos, com maior ocorrência de camarões pequenos.**

Com um detalhe, **os referidos esporos são quase indestrutíveis, podendo superar 50 anos de secagem ou 200 ppm de cloro.**



Análise das Doenças de Notificação Obrigatória ou de Alto Risco Epidemiológico Existentes no Equador em Comparação com as Doenças Listadas na Apócrifa ARI Apresentada Apressada e Irresponsavelmente pela SDA/MAPA, para Justificar a Liberação das Importações de Camarão Cultivado do Equador

DOENÇAS NOTIFICADAS NO EQUADOR x ARI/MAPA (2014)

ARI / MPA, 2014	DOENÇAS EXISTENTES NO EQUADOR (2017)
1) BACULOVIRUS PENAI / TBP: BACULOVIRUS TETRAÉDICO	1) WSSV: MANCHA BRANCA;
2) WSSV: MANCHA BRANCA	2) WSSVc: MANCHA BRANCA, Cepa 2; (*)
3) NHP-B: HEPATOPANCREATITE NECROCITANTE	3) TSV-1: SÍNDROME DE TAURA, Cepa 1, (*)
4) PARVOVIRUS HEPATOPANCREÁTICO (HPV)	4) IHHNV-1: INFECÇÃO HIPODERMAL E NECROSE HEMATOPOIÉTICA (Cepa 1)
5) RHABDOVIROSE DO CAMARÃO PENEÍDE (RPS)	5) NHP-B: HEPATOPANCREATITE NECROZITANTE
6) TSV: SÍNDROME DE TAURA (*)	6) PVNV: NODA VIRUS {(*)}
7) VIRUS DA NECROSE INF. HIPODÉRMICA E HEMAROIÉTICA (IHHN)	7) REO-3: REOVIRIDAE REOLIKE VIRUS, Cepa 3, (*)
	8) REO-5: REOVIRIDAE REOLIKE VIRUS, Cepa 5, (*)
	9) ESTS: ESTREPTOCOCOSE SISTÊMICA (*)
	10) TBP: BACULOVIRUS TETRAÉDICO (*)
	11) IRIDO: IRIDOVIRUS (*)
(*) Nunca identificada no BRASIL e notificada à OIE.	12) EMS/AHPND: MORTALIDADE PRECOCE (**)
(**) Já identificada no EQUADOR e não notificada à OIE.	13) RHABDOVIROSE DO CAMARÃO PENEÍDEO (RPS) (*)

Carvalho et al. 2017 - Parecer Técnico Contestando a Nota Técnica e a ARI do MAPA, sobre a Importação do Camarão do Equador

Medidas de Prevenção à Introdução do AHPNS/EMS NAS AMÉRICAS (exceto MÉXICO)

Medidas legais para impedir a introdução de EMS através do comércio internacional

IMPORTAÇÕES DE:	Honduras	Brasil*	Equador**	México	Panamá	Guatemala***	Colômbia	Nicarágua
Camarão vivo	Proibida da Ásia	Somente após ARI (última importação em 2008)	Proibida da Ásia e do Brasil	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia
Animais aquáticos: peixes, peixes ornamentais, etc	N.A.	N.A	Proibida da Ásia	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Camarão fresco/congelado	Proibida da Ásia	Proibida desde 1999	Proibida da Ásia e do Brasil	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia (somente permitido cozido)	Proibida da Ásia	Proibida dos Países afetados pela EMS	Proibida da Ásia
Artemia (cistos e biomassa)	Proibida da Ásia	Biomassa: Proibida Cistos: Permitida	Proibida da Ásia e do Brasil	N.A	N.A	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia
Probióticos	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia	N.A	N.A	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia
Qualquer material de consumo para aquicultura (alimentação, fertilizantes, etc)	Proibida da Ásia	N.A	Proibida da Ásia	N.A	N.A	Proibida da Ásia	N.A	N.A
Outros	Desinfecção especial de veículos usados no comércio de	N.A	N.A	N.A	N.A	Desinfecção especial de veículos usados no comércio de	N.A	N.A

*Qualquer importação requer uma Análise de Risco de Importação (ARI). ** Medidas temporárias até que haja um método de detecção confiável para EMS e, em seguida, com o certificado sanitário e confirmação da autoridade local. *** Não é uma nova lei, mas por pedido da indústria de camarão local, a autoridade sanitária do país não dá permissão para importações.

Despacho Ministro Blairo Maggi à SDA em 21/11/2016

Referência: Processo nº 21000.057420/2016-11

Interessado: Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Assunto: Requisitos seguros para a importação de produtos agropecuários, alinhados aos princípios do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio.

Considerando a necessidade de estabelecimento de requisitos seguros para a importação de produtos agropecuários, alinhados aos princípios do Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio, determino a Secretaria de Defesa Agropecuária que:

- 1. Proceda a avaliação de risco de introdução e disseminação de doenças de animais aquáticos quando da importação de crustáceos e seus derivados;**
2. Utilize ferramentas de análise de risco para tomada de decisões sanitárias; à realização do monitoramento de doenças de importância para o setor produtivo em formas jovens de camarão marinho com vistas à certificação internacional;
3. Estructure e mantenha, conjugando esforços com os demais setores da sociedade, um sistema de vigilância para doenças de interesse da carcinicultura brasileira; promoção de educação continuada em saúde animal e capacitação técnica;
4. Promova a orientação dirigida a carcinicultores, visando ao conhecimento e cumprimento da legislação sanitária, e;
5. Realize de exercícios simulados de emergências sanitárias e promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação em temas relacionados à sanidade do camarão marinho.

Determinar ainda a Secretaria de Defesa Agropecuária que proponha ato normativo para disciplinar os processos de importação de produtos agropecuários com enfoque na avaliação e gerenciamento do risco, com vistas a transparência e eficiência do processo de defesa agropecuária no Brasil.

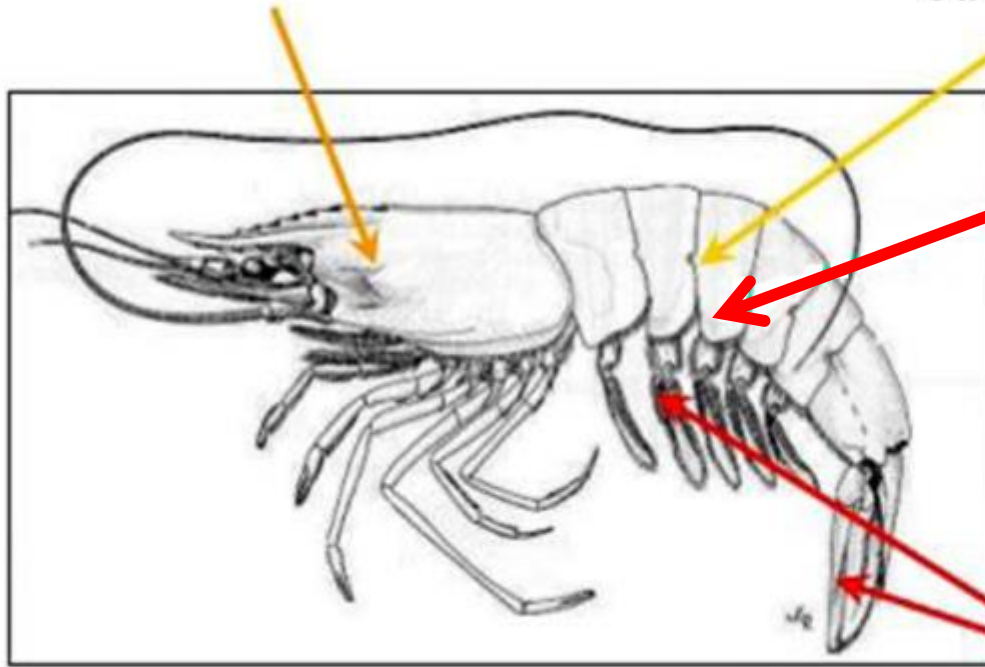
Brasília, 21 de novembro de 2016.

Blairo Maggi
Ministro de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Número de cópias do WSSV/ μ gDNA em um camarão na fase aguda da infecção viral

Cabeça inteira: $\sim 2.5 \times 10^7$ cópias

Cauda inteira: $\sim 1.2 \times 10^7$ cópias



Músculo da calda
descascada mais intestino:
 $\sim 3,4 \times 10^7$ cópias

Casca e pleópodos:
 $\sim 4,8 \times 10^8$ cópias

Fonte: [Transbound Emerg Dis.](#) 2011 Dec;58(6):469-82. doi: 10.1111/j.1865-1682.2011.01231.x. Epub 2011 May 29. White spot syndrome virus (WSSV) concentrations in crustacean tissues: a review of data relevant to assess the risk associated with commodity trade. [Oidtmann B](#)¹, [Stentiford GD](#).



Seção Judiciária do Distrito Federal
5ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 1003229-72.2017.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)
AUTOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARAO
RÉU: BLAIRO BORGES MAGGI, LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, JUDI MARIA DA NOBREGA, UNIÃO FEDERAL

DECISÃO

Conclui-se que a situação em análise não se constitui em obstáculo desnecessário ao comércio internacional, mas em medida imprescindível para se evitar a proliferação de doenças na fauna nacional.

E para finalizar, ainda que se entendesse desnecessária a medida de proteção relacionada à realização da ARI, ainda assim o Equador não poderia intentar qualquer medida contra o Brasil na OMC, diante do princípio da reciprocidade que rege o direito internacional, considerando que o Equador proibiu a importação de camarão do Brasil por constar na espécie aqui encontrada uma doença diferente daquelas lá existentes, em contrapartida às 10 (dez) doenças comprovadamente existentes nos camarões do Equador, das quais várias não existentes no Brasil, conforme assegura a Nota Técnica nº 11/2016 /SAP/GM/MAPA, acima transcrita, o que não foi contrastado pela União. Repito o trecho no particular:

4.8. Com o registro de doenças que têm atacado populações da Ásia, o Equador adotou medidas de proteção sanitária que proíbem importação de todos os produtos passíveis de contaminação, **inclusive vetando a compra de cisto de *Artemia salina* originária do Brasil**, país que reconhecidamente só possui 01 (uma) enfermidade que não está presente no país, em comparação com 07 (sete) doenças / cepas virais, presentes no Equador que não se encontram no Brasil. (Grifamos.)

Dentro desse contexto fático e legal, entendo ser o caso de acolher parcialmente a liminar para condicionar o processo de autorização de importação de camarão do Equador à prévia, específica e contemporânea realização de Análise de Risco de Importação – ARI, conforme disciplinado pela IN nº 14 do Ministério da Pesca, de 9 de dezembro de 2010.

O perigo de dano evidencia-se diante da possibilidade de se concretizar a importação do produto sem as necessárias precauções e estudos, podendo advir a ineficácia do provimento judicial se concedido somente ao final.

Ante o exposto, DEFIRO, EM PARTE, O PEDIDO DE LIMINAR para determinar a suspensão do procedimento de autorização relativo à importação do camarão marinho da espécie *Litopenaeus vannamei*, originário da atividade de cultivo no Equador, **que deverá, obrigatoriamente, ser precedido da Análise de Risco de Importação – AIR, nos termos definidos pela Instrução Normativa nº 14, de 9 de dezembro de 2010.**

RESOLVO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, com relação ao Secretário de Defesa Agropecuária/SDA e à Coordenadora de Trânsito e Quarentena Animal do MAPA.

Retifique-se a autuação para excluir o Secretário de Defesa Agropecuária/SDA e a Coordenadora de Trânsito e Quarentena Animal do MAPA do polo passivo do processo.

Cite-se a União.

Intimem-se.

Brasília, 20 de junho de 2017.

ITAGIBA CATTI PRETA NETO

Juiz Federal da 4ª Vara/SJDF

em exercício na 5ª Vara Federal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



PROCESSO: 1004496-94.2017.4.01.0000 PROCESSO REFERÊNCIA: 1003229-72.2017.4.01.3400

RELATOR: KASSIO NUNES MARQUES

AUTOR: AGRAVANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES

REU: AGRAVADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Em face do exposto, defiro o pleito vindicado para suspender os efeitos da decisão agravada e restabelecer a importação dos camarões equatorianos, mediante o regular cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa 14/2010 e em conformidade com os estudos zoosanitários periciados pelo corpo técnico do MAPA.

Com fundamento no inciso I do art. 1.019 do Código de Processo Civil, officie-se o Juízo da 5ª. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Intime-se. Publique-se.

A menção às folhas, aqui consignadas, tem como base a ordem na qual vêm elas dispostas na rolagem única do processo eletrônico judicial.

Ao amparo do inciso III do art. 170 do Regimento Interno, oficiem-se os eminentes Desembargadores Federais Daniel Paes e Carlos Moreira Alves para que se manifestem acerca da possível prevenção por conexão, da minha relatoria, dos agravos de instrumento a eles distribuídos: respectivamente, AI-10053802620174010000; e AI-10053404420174010000.

Brasília, 15 de agosto de 2017.

Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES

Relator

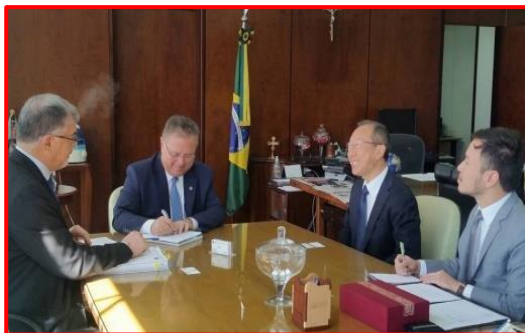
Texto divulgado pelo Ministro Blairo Maggi no seu facebook no dia 23.08.17



Blairo Maggi adicionou 2 novas fotos.

23 de agosto às 12:19 · 🌐

Tive a oportunidade, hoje, de agradecer ao embaixador da Tailândia, Surasak Superat, a excelente recepção recebida quando estive em seu país no ano passado. Até mostrei a ele as minhas fotos da viagem. A visita do embaixador foi para tratarmos das relações comerciais entre os dois países. Ele solicitou a liberação brasileira para importarmos camarões e falei que até podemos liberar, desde que eles abram o mercado tailandês para nossos produtos. Nos próximos meses Brasil e Tailândia assinarão um memorando de entendimento, estabelecendo uma verdadeira cooperação entre os dois países. No final da reunião fui surpreendido com um presente especial: porcelana tailandesa pintada a mão. **(A porcelana mais cara do mundo!!)**



Tailândia: 513.120 km² / 7.066 km de costa
Área cultivada: 40.000 ha
Produção: 282.321 t
Produtividade: 7,05 t / há / ano



**IHHNV-1
TSV-3
WSSV
WSSV^c
LSNV
GAV
MrNV
MBV
HPV-2
HPV
EMS
ASDD
MoV
YHV**



14 DOENÇAS

EMS - A Toxina que mata o Camarão está no Equador!

**Aquicultores Equatorianos relacionam o problema das mortalidades nas
Larviculturas à EMS - Síndrome de Mortalidade Precoce.**

A praga (EMS) devastou vários países da Ásia e do México.

No Equador, falou-se sempre no “fantasma maldito” que atormenta os criadores de camarão da Ásia e que provocou a morte de até 70% dos crustáceos nos viveiros. Mas, os mesmos aquicultores que em 1998 denunciaram a presença do White Spot ou Macha Branca, hoje confrontam uma nova realidade: A Síndrome da Mortalidade Precoce (EMS) não é um fantasma, ela está presente e é responsável pela morte de camarões nos laboratórios de Santa Elena, o que tem elevado a larva de US\$ 2 a US\$ 3 dólares por milhar.

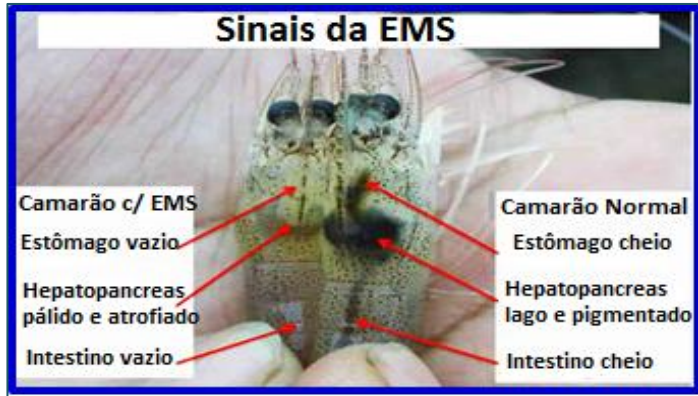
Mas para falar sobre EMS, precisa ser autoridade competente. Pois trata-se de uma patologia de declaração obrigatória, por isso, qualquer ator que mencione o tema não tem o peso da declaração oficial.

Guillermo Lizarzaburu/Guayaquil/22 Nov 2017

Fonte: <http://www.expresso.ec/economia/esta-en-el-pais-la-toxina-que-mata-al-camaron>



EMS / AHPNS: Enfermidade Infecciosa Causada por Bactéria



A EMS é causada por uma cepa única do *Vibrio parahaemolyticus*, uma bactéria comum que se transmite horizontalmente de camarão a camarão e verticalmente da fêmea que desova o ovo.

O *Vibrio* coloniza lodos orgânicos e alimentos não consumidos no fundo dos viveiros, assim como as superfícies de quitina tais como mudas do camarão e os revestimentos dos estômagos do camarão. **Portanto, diferentemente dos vírus, os *Vibrio* não requerem um organismo hospedeiro para replicar-se num ambiente marinho.**

O patógeno EMS pode crescer rapidamente na presença de nutrientes, especialmente quando são suprimidas as bactérias competidoras. **Em consequência, uma vez estabelecido num ecossistema, a EMS é difícil de ser erradicada.**

Loc Tran, Linda Nunan, Rita M. Redman, Donald V. Lightner, Ph.D., Kevin Fitzsimmons,
Ph.D. - University of Arizona Tucson, Arizona, USA

DIRETORIA ELEITA ABCC - BIÊNIO 2018 A 2020

CARGOS	DIRETORIA
Presidente:	Cristiano Peixoto Maia
Vice Presidente:	Origenes Monte Neto
Diretor Secretário:	Emerson Barbosa
Diretor Financeiro:	Francisco Hélio de C. Holanda Filho
Diretor Técnico:	Enox de Paiva Maia
Diretor Comercial:	Waldomiro Ribeiro
Diretor de Insumos:	Antônio Luiz V. de Santana Junior
Conselho Fiscal (3 Titulares e 2 Suplentes)	
Titular I:	Juan Carlos Ayla
Titular II:	Newton Varela Bacurau
Titular III:	Pedro Duque
Suplente I:	Geraldo Borba
Suplente II:	Solon Beltrão